



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUÃ-PI
CNPJ. 01.612.559/0001-35
Rua Aureliano Ferreira, nº 70, Bairro Centro,
CEP: 64748-000

EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2023 CPL/PMA

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

LOCAL: WWW.NOVOBBMNET.COM.BR

FINALIDADE: Aquisição de bens comuns

INICIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS 20/09/2023 – 12hs00min

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 02/10/2023– 08hs29min

ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTA: 02/10/2023– 08hs30min

SISTEMA: BBMNET LICITAÇÕES ELETRONICAS

MODO DE DISPUTA: Aberto

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de peças para as máquinas pesadas da prefeitura de Acauã-PI.

EXCLUSIVO PARA ME/EPP: não

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.381.270,80 (um milhão trezentos e oitenta e um mil duzentos e setenta reais e oitenta centavos).

Torna-se público que **O MUNICÍPIO DE ACAUÃ-PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aureliano Ferreira, nº 70, Centro, Acauã-PI, inscrito no **CNPJ N.º 01.612.559/0001-35**, através do Pregoeiro e da Comissão Permanente de Licitação, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação cuida da **Contratação de empresa visando a aquisição de peças para as máquinas pesadas da prefeitura de Acauã-PI** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUÃ-PI
CNPJ. 01.612.559/0001-35
Rua Aureliano Ferreira, nº 70, Bairro Centro,
CEP: 64748-000

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados na Plataforma BBMNET Licitações Eletrônicas da Bolsa Brasileira de Mercadorias, no endereço www.novobbmnet.com.br.

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.4. Não poderão disputar esta licitação:

2.4.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.4.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.4.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.4.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.4.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUÃ-PI
CNPJ. 01.612.559/0001-35
Rua Aureliano Ferreira, nº 70, Bairro Centro,
CEP: 64748-000

2.4.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.4.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.4.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

2.4.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.4.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

2.5. O impedimento de que trata o item 2.4.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.6. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.4.2 e 2.4.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.7. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.8. O disposto nos itens 2.4.2 e 2.4.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.9. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUÃ-PI
CNPJ. 01.612.559/0001-35
Rua Aureliano Ferreira, nº 70, Bairro Centro,
CEP: 64748-000

contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.10. A vedação de que trata o item 2.4.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até o fim do recebimento de propostas.

3.2. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.2.1. cumpre plenamente os requisitos de habilitação;

3.2.2. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;

3.2.3. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.2.4. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.2.5. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.

3.3. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUÃ-PI
CNPJ. 01.612.559/0001-35
Rua Aureliano Ferreira, n° 70, Bairro Centro,
CEP: 64748-000

3.4. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

3.4.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “nenhuma”, impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.4.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “nenhuma”, apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.5. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.2 ao 3.4 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.6. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.7. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, a partir da fase de julgamento e aceitação das propostas.

3.8. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.9. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para providências.

4. DO PREENCHIMENTO E ENVIO DA PROPOSTA

4.1 As licitações aptas para o recebimento de propostas estão disponíveis na Plataforma BBMNET no menu “**Sala de Disputa**”, no campo das licitações na coluna (menu) da etapa “**Aberto para receber propostas**”.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUÃ-PI
CNPJ. 01.612.559/0001-35
Rua Aureliano Ferreira, nº 70, Bairro Centro,
CEP: 64748-000

4.1.1. O licitante interessado poderá utilizar filtros de buscas e selecionar o lote/item de interesse e, posteriormente preencher os campos exigidos no sistema e finalizar no comando “enviar proposta”.

4.1.2. O licitante deverá enviar a sua proposta mediante o preenchimento prévio das informações exigidas no Sistema.

4.1.3 O Acesso para participar das licitações está condicionado ao cadastro prévio do interessado na Plataforma BBMNET Licitações.

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, dentro do período em que o sistema esteja aberto para o recebimento de proposta. Os documentos de habilitação não poderão ser excluídos ou alterados a partir do prazo em que recebimentos das propostas estiver encerrado.

4.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.9. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUÃ-PI
CNPJ. 01.612.559/0001-35
Rua Aureliano Ferreira, nº 70, Bairro Centro,
CEP: 64748-000

objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.10. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.11. Eventual sobrepreço ou superfaturamento da proposta ou lance poderá ser objeto de apuração de responsabilidade.

4.12. Independente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.13. Quando for exigido pelo Pregoeiro, o licitante deverá preencher a ficha técnica do produto ou serviços, juntamente com as informações adicionais. A ficha técnica, quando obrigatória, será enviada através de comando próprio disponível no Sistema ao licitante.

4.13.1. O licitante não poderá em hipótese nenhuma se identificar na ficha técnica, sob pena de desclassificação.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a etapa de abertura da sessão pública,

5.3. Quando autorizado e devidamente justificado pelo pregoeiro, os licitantes poderão alterar a proposta anteriormente inserida no sistema durante a fase de análise de propostas.

5.3.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.3.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.3.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUÃ-PI
CNPJ. 01.612.559/0001-35
Rua Aureliano Ferreira, nº 70, Bairro Centro,
CEP: 64748-000

5.4. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.5. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes, bem como as mensagens automáticas enviadas pelo próprio sistema.

5.6. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.7. O lance deverá ser ofertado pelo valor global do lote.

5.8. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.9. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior ou percentual de desconto superior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.10. O procedimento seguirá de acordo com o **MODO DE DISPUTA ABERTO**.

5.11. No pregão eletrônico o **MODO DE DISPUTA "ABERTO"**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.11.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUÃ-PI
CNPJ. 01.612.559/0001-35
Rua Aureliano Ferreira, nº 70, Bairro Centro,
CEP: 64748-000

5.11.5 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores

5.12 Serão aceitos lances inferiores, iguais ou superiores ao lance de menor valor já ofertado.

5.13 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.14 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.15 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 3 (três) horas a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.16 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.17 Encerrada a etapa de lances, o sistema identificará as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.17.1 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.17.2 A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.17.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUÃ-PI
CNPJ. 01.612.559/0001-35
Rua Aureliano Ferreira, nº 70, Bairro Centro,
CEP: 64748-000

5.17.4 Não se aplicará o desempate de que tratam os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, quando a primeira colocada também tiver se declarado microempresa ou empresa de pequeno porte.

5.17.5 Havendo empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.17.5.1 disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.17.5.2 avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.17.5.3 desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.17.5.4 desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade (*compliance*), conforme orientações dos órgãos de controle.

5.17.6 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.17.6.1 empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.17.6.2 empresas brasileiras;

5.17.6.3 empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.17.6.4 empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.18 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.18.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUÃ-PI
CNPJ. 01.612.559/0001-35
Rua Aureliano Ferreira, nº 70, Bairro Centro,
CEP: 64748-000

5.18.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.18.3 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.19 Será desclassificada a proposta que:

5.19.1 contiver vícios insanáveis;

5.19.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

5.19.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.19.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.19.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

5.20 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

5.20.1 A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

5.20.1.1 que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

5.20.1.2 inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

5.21 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

5.22 Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUÃ-PI
CNPJ. 01.612.559/0001-35
Rua Aureliano Ferreira, nº 70, Bairro Centro,
CEP: 64748-000

5.23 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.23.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.23.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.23.3 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, em campo próprio do Sistema, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.23.4 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.24 **(AMOSTRA)** Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

5.24.1 Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

5.24.2 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

5.24.3 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

5.24.4 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

6 DA FASE DE HABILITAÇÃO

6.12 Encerrada a etapa de negociação e aceitação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUÃ-PI
CNPJ. 01.612.559/0001-35
Rua Aureliano Ferreira, nº 70, Bairro Centro,
CEP: 64748-000

de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.4 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Registro Cadastral ou Registro de Sanções Administrativas do órgão licitante, se houver; e
- b) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU) (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

6.13 Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.14 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar enquadre-se no tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro obedecerá ao disposto nos arts. 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/06.

6.15 Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos do licitante melhor classificado para fins de habilitação, nos termos dos.

6.16 Habilitação Jurídica

6.16.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, ou registro empresarial devidamente registrado. Em se tratando de sociedade por ações, o estatuto social deverá vir acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores.

6.16.2 Autorização para o exercício da atividade a ser contratada, quando cabível.

6.17 Regularidade Fiscal Federal e Trabalhista

6.17.1 CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica emitido pelo Ministério da Fazenda.

6.17.2 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

6.17.3 Prova de Regularidade para com a Fazenda Nacional, comprovada mediante fornecimento de Certidão conjunta negativa de débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, e Seguridade Social.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUÃ-PI
CNPJ. 01.612.559/0001-35
Rua Aureliano Ferreira, nº 70, Bairro Centro,
CEP: 64748-000

6.17.4 Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual e Municipal;

6.17.5 FGTS - Prova de regularidade de recolhimento de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço-FGTS, mediante a apresentação de Certificado fornecido pela Caixa Econômica Federal.

6.17.6 CNDT - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, disponível no Portal do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br/certidao)

6.18 Qualificação Técnica

6.18.1 Apresentar comprovante de que a licitante forneceu, sem restrição, produtos semelhantes ao objeto do presente Edital, através da apresentação de 01 (um) ou mais Atestados de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente datado e assinado por responsável da área, com nome legível

6.19 Qualificação Econômico-Financeira

6.19.1 Balanço patrimonial dos últimos dois exercícios sociais exigíveis, apresentados na forma da lei.

6.19.2 Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo distribuidor da sede da licitante.

6.19.3 Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) superiores a 1.

6.19.4 Patrimônio Líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação;

6.19.5 É vedada a substituição do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado do Exercício por balancetes ou balanços provisórios.

6.20 Declarações complementares de apresentação obrigatória:

6.20.1 Declaração de pleno cumprimento dos requisitos de habilitação.

6.20.2 Em se tratando de microempresa ou de empresa de pequeno porte, declaração subscrita por representante legal do licitante afirmando o seu enquadramento nos critérios previstos no artigo 3º da Lei Complementar Federal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUÃ-PI
CNPJ. 01.612.559/0001-35
Rua Aureliano Ferreira, nº 70, Bairro Centro,
CEP: 64748-000

nº 123/2006, bem como sua não inclusão nas vedações previstas no mesmo diploma legal.

6.20.3 Em se tratando de cooperativa que preencha as condições estabelecidas no artigo 34 da Lei Federal nº 11.488/2007, declaração subscrita por representante legal do licitante afirmando que seu estatuto foi adequado à Lei Federal nº 12.690/2012 e que auferir Receita Bruta até o limite definido no inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

6.20.4 Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

6.21 Os documentos exigidos para fins de habilitação serão apresentados por meio eletrônico, via Sistema BBMNET.

6.21.1 Havendo dúvida sobre a veracidade do documento, será exigida a apresentação dos originais não-digitais.

6.22 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

6.23 Eventual inabilitação do licitante será considerada para fins de apuração da veracidade das informações prestadas na declaração de cumprimento aos requisitos de habilitação, conforme o art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021.

6.24 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

6.25 Considerando que na presente contratação a avaliação prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia.

6.25.1 O licitante que optar por realizar vistoria prévia terá disponibilizado pela Administração data e horário exclusivos, a ser agendado [INDICAR FORMA DE



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUÃ-PI
CNPJ. 01.612.559/0001-35
Rua Aureliano Ferreira, nº 70, Bairro Centro,
CEP: 64748-000

AGENDAMENTO], de modo que seu agendamento não coincida com o agendamento de outros licitantes.

6.25.2 Caso o licitante opte por não realizar vistoria, poderá substituir a declaração exigida no presente item por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

6.26 A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

6.27 Os documentos adicionais exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo estipulado pelo pregoeiro.

6.28 Após a vinculação dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência:

6.28.1 complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

6.28.2 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

6.29 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

6.30 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

7 DOS RECURSOS

7.12 A interposição de recurso contra a decisão proferida pelo pregoeiro observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13 O prazo para apresentação das razões recursais é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata. A interposição do recurso será comunicada aos demais licitantes, os quais poderão apresentar contrarrazões em igual prazo, contado da interposição do recurso, sendo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUÃ-PI
CNPJ. 01.612.559/0001-35
Rua Aureliano Ferreira, nº 70, Bairro Centro,
CEP: 64748-000

assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses

7.14 A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente após a declaração de vencedor, sob pena de preclusão.

7.14.1 O tempo mínimo para manifestação da intenção de recurso será de 30 minutos, podendo o pregoeiro dar provimento ou negar o mesmo.

7.15 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

7.16 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

7.17 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

7.18 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

8.12 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

8.12.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

8.12.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

8.12.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

8.12.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

8.12.2.3 injustificadamente, pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

8.12.2.4 deixar de apresentar amostra;



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUÃ-PI
CNPJ. 01.612.559/0001-35
Rua Aureliano Ferreira, n° 70, Bairro Centro,
CEP: 64748-000

8.12.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

8.12.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.12.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

8.12.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

8.12.5 fraudar a licitação

8.12.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

8.12.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

8.12.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;

8.12.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

8.12.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

8.12.8 praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013](#).

8.13 Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

8.13.1 advertência;

8.13.2 multa;

8.13.3 impedimento de licitar e contratar e

8.13.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.14 Na aplicação das sanções serão considerados os elementos previstos no art. 156, § 1º, da Lei 14.133/2021.

8.15 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade, bem como a sanção de multa aplicada em percentual



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUÃ-PI
CNPJ. 01.612.559/0001-35
Rua Aureliano Ferreira, nº 70, Bairro Centro,
CEP: 64748-000

de 0,5% a 30% incidente sobre o valor da proposta, respeitarão o devido processo legal, obedecerão ao prazo de defesa previsto nos arts. 156 e seguintes, da Lei 14.133/2021.

8.16 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida.

9 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

9.12 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o Edital ou solicitar esclarecimentos, devendo protocolar o pedido no prazo de até 3 (cinco) dias úteis antes da data da abertura do certame.

9.13 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

9.14 A impugnação ao edital e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados na forma eletrônica, via Sistema BBMNET.

9.15 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.12 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

10.13 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

10.14 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

10.15 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

10.16 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUÃ-PI
CNPJ. 01.612.559/0001-35
Rua Aureliano Ferreira, nº 70, Bairro Centro,
CEP: 64748-000

comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

10.17 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

10.18 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

10.19 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

10.20 O Manual de operações da Plataforma BBMNET Licitações encontra-se disponível aos interessados no Portal www.novobbmnet.com.br.

10.21 Dúvidas ou esclarecimentos adicionais sobre o uso da Plataforma BBMNET Licitações podem ser obtidas nos canais de atendimento da Plataforma BBMNET Licitações, por e-mail, whatsapp, telefone e chat disponíveis no Portal www.novobbmnet.com.br.

10.22 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

10.23 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/>, www.novobbmnet.com.br e www.acaua.pi.gov.br/.

10.24 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

10.24.1 ANEXO I - Termo de Referência

10.24.2 Anexo II – Modelo de declaração de cumprimento da CF

10.24.3 Anexo III – Declaração de Conhecimento e Atendimento às Condições do Edital

10.24.4 Anexo IV – Modelo de Carta de Apresentação de Proposta Final para Prestação dos Serviços/Fornecimento

10.24.5 Anexo V – Modelo de Declaração de Responsabilidade



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUÃ-PI
CNPJ. 01.612.559/0001-35
Rua Aureliano Ferreira, nº 70, Bairro Centro,
CEP: 64748-000

10.24.6 Anexo VI – Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

10.24.7 Modelo de Declaração de Inexistência de Vínculo

10.24.8 ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato (com todas as condições contratuais e exigências específicas de cada caso – serviços, obras ou fornecimentos).

Acauã-PI, 19 de setembro de 2023

Josivan Alencar de Carvalho
Pregoeiro

Rosenilda Isabel Coelho
Membro de apoio

Francisco José de Sousa
Membro de apoio

Visto:

Paulo Sérgio de Sousa
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUÃ-PI
CNPJ. 01.612.559/0001-35
Rua Aureliano Ferreira, nº 70, Bairro Centro,
CEP: 64748-000

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2023 CPL/PMA
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto Contratação de empresa visando a aquisição de peças para as máquinas pesadas da prefeitura de Acauã-PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

2. JUSTIFICATIVA

3.1. A aquisição dos itens se faz necessário devido à necessidade de fazer as manutenções necessárias das máquinas pesadas para que possa ser executados os serviços básicos do município, como limpeza de estradas, barragens etc.

3. ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS/ PREÇO DE REFERÊNCIA:

LOTE 01 – PEÇAS PARA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTE.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ACUMULADOR AR CONDICIONADO	1	UNID.	R\$ 1.006,32	R\$ 1.006,32
2	ADAPTADOR PINO BARRA TRAÇÃO	1	UNID.	R\$ 3.062,76	R\$ 3.062,76
3	ALTERNADOR	1	UNID.	R\$ 5.068,27	R\$ 5.068,27
4	AMORTECEDOR COLUNA DIREÇÃO	2	UNID.	R\$ 832,28	R\$ 1.664,56
5	AMORTECEDOR COMANDO HIDRÁULICO	6	UNID.	R\$ 66,23	R\$ 397,38
6	ANEL BACK-UP TAMPA CIL INCLINAÇÃO LÂMINA	2	UNID.	R\$ 7,58	R\$ 15,16
7	ANEL BACK-UP TAMPA CIL INCLINAÇÃO RODAS	1	UNID.	R\$ 15,89	R\$ 15,89
8	ANEL CONJUNTO CILINDRO INCLINAÇÃO RODAS	1	UNID.	R\$ 60,76	R\$ 60,76
9	ANEL EXTERNO PISTÃO FREIO ESTACIONAMENTO	1	UNID.	R\$ 13,72	R\$ 13,72
10	ANEL EXTERNO PISTÃO FREIO EIXO TRASEIRO	1	UNID.	R\$ 72,38	R\$ 72,38
11	ANEL GUIA EMBOLO CIL INCLINAÇÃO LÂMINA	1	UNID.	R\$ 37,37	R\$ 37,37
12	ANEL GUIA TAMPA CILINDRO INCLINAÇÃO LÂMINA	1	UNID.	R\$ 13,29	R\$ 13,29
13	ANEL INTERNO SUPORTE FREIO ESTACIONAMENTO	1	UNID.	R\$ 13,74	R\$ 13,74
14	ANEL "O" CILINDRO INCLINAÇÃO LÂMINA	1	UNID.	R\$ 7,11	R\$ 7,11
15	ANEL "O" CILINDRO INCLINAÇÃO RODAS	1	UNID.	R\$ 4,12	R\$ 4,12
16	ANEL "O" MOTOR GIRO	7	UNID.	R\$ 7,80	R\$ 54,60
17	ANEL "O" PINO MANGA EIXO	4	UNID.	R\$ 15,01	R\$ 60,04
18	ANEL RASPADOR ÊMBOLO CIL INCLINAÇÃO RODAS	1	UNID.	R\$ 40,86	R\$ 40,86
19	ANEL RASPADOR TAMPA CILINDRO INCLINAÇÃO RODAS	1	UNID.	R\$ 24,30	R\$ 24,30
20	ANEL VEDAÇÃO CARCAÇA DIFERENCIAL	10	UNID.	R\$ 49,95	R\$ 499,50
21	ANEL VEDAÇÃO ÊMBOLO CILINDRO ARTICUAÇÃO	2	UNID.	R\$ 45,97	R\$ 91,94



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUÃ-PI
CNPJ. 01.612.559/0001-35
Rua Aureliano Ferreira, nº 70, Bairro Centro,
CEP: 64748-000

22	ANEL VEDAÇÃO EIXO RODA TRASEIRA	4	UNID.	R\$ 103,91	R\$ 415,64
23	ANEL VEDAÇÃO EXT PISTÃO FREIO RODA TRAS.	10	UNID.	R\$ 73,66	R\$ 736,60
24	ANEL VEDAÇÃO EXT. SUPORTE FREIO ESTACION	2	UNID.	R\$ 154,40	R\$ 308,80
25	ANEL VEDAÇÃO MOTOR GIRO	4	UNID.	R\$ 10,68	R\$ 42,72
26	ANEL VEDAÇÃO MOTOR GIRO	4	UNID.	R\$ 49,39	R\$ 197,56
27	ANEL VEDAÇÃO MOTOR HIDRÁULICO	10	UNID.	R\$ 7,46	R\$ 74,60
28	ANEL VEDAÇÃO PINO MANGA EIXO	10	UNID.	R\$ 70,57	R\$ 705,70
29	ANEL VEDAÇÃO PORCA PINHÃO GIRA CÍRCULO	10	UNID.	R\$ 6,48	R\$ 64,80
30	ANEL VEDAÇÃO SUPORTE CAIXA GIRA CÍRCULO	10	UNID.	R\$ 10,28	R\$ 102,80
31	ANEL VEDAÇÃO TAMPA CX. GIRA CÍRCULO	10	UNID.	R\$ 31,67	R\$ 316,70
32	ANEL VEDAÇÃO TAMPA FREIO RODA TRASEIRA	8	UNID.	R\$ 50,29	R\$ 402,32
33	ANEL VEDAÇÃO TROCADOR CALOR MOTOR	10	UNID.	R\$ 10,69	R\$ 106,90
34	ARRUELA AJUSTE BRAÇO L/DIR. CIL. LÂMINA 2,51 MM	10	UNID.	R\$ 48,79	R\$ 487,90
35	ARRUELA AJUSTE BRAÇO L/DIR. CIL. LÂMINA 3,01 MM	10	UNID.	R\$ 20,36	R\$ 203,60
36	ARRUELA AJUSTE PINO EIXO DIANTEIRO	2	UNID.	R\$ 51,05	R\$ 102,10
37	ARRUELA BRONZE EIXO GIRA CÍRCULO	2	UNID.	R\$ 102,81	R\$ 205,62
38	ARRUELA FRICÇÃO MANCAL COMANDO FINAL	4	UNID.	R\$ 204,89	R\$ 819,56
39	ARRUELA LISA REFORÇADA 3/8	20	UNID.	R\$ 1,55	R\$ 31,00
40	ARRUELA LISA REFORÇADA	30	UNID.	R\$ 6,09	R\$ 182,70
41	ARRUELA LISA REFORÇADA 1/2"	30	UNID.	R\$ 4,31	R\$ 129,30
42	ARRUELA PARAFUSO FIX. SAPATA GIRA CÍRC.	12	UNID.	R\$ 11,74	R\$ 140,88
43	ARRUELA PARAFUSO RODA	40	UNID.	R\$ 48,15	R\$ 1.926,00
44	ARRUELA PARAF TRAVA TIRA BZE BULLDOZZER	24	UNID.	R\$ 4,29	R\$ 102,96
45	ARRUELA PINHÃO GIRA CÍRCULO	2	UNID.	R\$ 38,48	R\$ 76,96
46	ARRUELA PINO CILINDRO DIREÇÃO	4	UNID.	R\$ 48,51	R\$ 194,04
47	ARRUELA PINO MANGA EIXO	10	UNID.	R\$ 141,70	R\$ 1.417,00
48	AUTOMÁTICO MOTOR PARTIDA	1	UNID.	R\$ 1.971,84	R\$ 1.971,84
49	BD. GRAXA CHASSIS 18KG	2	BD.	R\$ 497,80	R\$ 995,60
50	BD. GRAXA ROLAMENTO 18KG	3	BD.	R\$ 1.021,29	R\$ 3.063,87
51	BD. ÓLEO COM FINAL-CONVERSOR-TANDER-TRANSM SAE 50	8	BD.	R\$ 992,25	R\$ 7.938,00
52	BD. ÓLEO HIDRÁULICO SAE 10W	4	BD.	R\$ 1.104,05	R\$ 4.416,20
53	BD. ÓLEO MOTOR SAE 15W40 CI4	5	BD.	R\$ 716,66	R\$ 3.583,30
54	BOBINA CAMPO MOTOR PARTIDA	1	UNID.	R\$ 1.490,49	R\$ 1.490,49
55	BOMBA COMB ELÉTRICA C/ CABEÇOTE S/ FILTRO	1	UNID.	R\$ 6.052,89	R\$ 6.052,89
56	BOMBA COMB ELÉTRICA S/ CABEÇOTE (REFIL)	1	UNID.	R\$ 3.049,85	R\$ 3.049,85
57	BOMBA D'ÁGUA MOTOR	1	UNID.	R\$ 4.437,32	R\$ 4.437,32
58	BOMBA ÓLEO MOTOR	1	UNID.	R\$ 2.805,24	R\$ 2.805,24
59	BUCHA BARRA EIXO DIANTEIRO	2	UNID.	R\$ 126,65	R\$ 253,30
60	BUCHA BARRA GARFO CIL. LÂMINA	2	UNID.	R\$ 256,03	R\$ 512,06



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUÃ-PI
CNPJ. 01.612.559/0001-35
Rua Aureliano Ferreira, nº 70, Bairro Centro,
CEP: 64748-000

61	BUCHA CARCAÇA CAIXA GIRA CÍRCULO	1	UNID.	R\$ 309,51	R\$ 309,51
62	BUCHA CILINDRO ESCARIFICADOR	4	UNID.	R\$ 149,45	R\$ 597,80
63	BUCHA GARFO L/DIR. CIL. LÂMINA	2	UNID.	R\$ 178,22	R\$ 356,44
64	BUCHA GARFO L/ESQ. CIL. LÂMINA	2	UNID.	R\$ 178,22	R\$ 356,44
65	BUCHA MAIOR PINO SUPERIOR ARTICULAÇÃO	1	UNID.	R\$ 961,81	R\$ 961,81
66	BUCHA PINO CILINDRO ARTICULAÇÃO	4	UNID.	R\$ 128,62	R\$ 514,48
67	BUCHA PINO CILINDRO DIREÇÃO	4	UNID.	R\$ 148,01	R\$ 592,04
68	BUCHA PINO EIXO DIANTEIRO	2	UNID.	R\$ 273,11	R\$ 546,22
69	BUCHA PINO INFERIOR MANGA EIXO	2	UNID.	R\$ 335,35	R\$ 670,70
70	BUCHA PINO SUPERIOR MANGA EIXO	2	UNID.	R\$ 299,31	R\$ 598,62
71	BUCHA SUPORTE CILINDRO LÂMINA	2	UNID.	R\$ 176,01	R\$ 352,02
72	BUCHA TAMPA CAIXA GIRA CÍRCULO	1	UNID.	R\$ 369,16	R\$ 369,16
73	CALÇO COROA MOTRIZ CORRENTE TANDER	24	UNID.	R\$ 12,33	R\$ 295,92
74	CALÇO PINO BARRA TRAÇÃO	10	UNID.	R\$ 56,75	R\$ 567,50
75	CALÇO ROLAMENTO CUBO RODA DIANTEIRA	6	UNID.	R\$ 2,18	R\$ 13,08
76	CALÇO SUPORTE CAIXA GIRA CÍRCULO	10	UNID.	R\$ 19,39	R\$ 193,90
77	CALÇO TIRA BRONZE BULDOZER	4	UNID.	R\$ 12,81	R\$ 51,24
78	CALÇO TIRA BRONZE BULDOZER	4	UNID.	R\$ 12,81	R\$ 51,24
79	CALÇO TIRA BRONZE SAPATA CÍRCULO	36	UNID.	R\$ 29,56	R\$ 1.064,16
80	CALÇO TIRA BRONZE SAPATA CÍRCULO	12	UNID.	R\$ 29,56	R\$ 354,72
81	CÂMARA AR PNEU	4	UNID.	R\$ 645,19	R\$ 2.580,76
82	CANTO REFORÇO LÂMINA	2	UNID.	R\$ 805,64	R\$ 1.611,28
83	CANTO LÂMINA	2	UNID.	R\$ 595,59	R\$ 1.191,18
84	CAPA CILINDRO LÂMINA	16	UNID.	R\$ 105,73	R\$ 1.691,68
85	CAPA/CONE ROLAMENTO SEM FIM CX GIRA CÍRCULO	2	UNID.	R\$ 912,88	R\$ 1.825,76
86	CAPA INFERIOR PINO INFERIOR ARTICULAÇÃO	1	UNID.	R\$ 679,19	R\$ 679,19
87	CAPA ROLAMENTO EIXO ACIONAM. VENTILADOR	4	UNID.	R\$ 84,75	R\$ 339,00
88	CAPA ROLAMENTO EIXO PLANETÁRIA COMANDO FINAL	2	UNID.	R\$ 273,47	R\$ 546,94
89	CAPA ROLAMENTO EXTERNO EIXO RODA DIANTEIRA	2	UNID.	R\$ 271,98	R\$ 543,96
90	CAPA ROLAMENTO EXTERNO EIXO RODA TRASEIRA	4	UNID.	R\$ 554,70	R\$ 2.218,80
91	CAPA ROLAMENTO INTERNO EIXO RODA TRASEIRA	4	UNID.	R\$ 422,94	R\$ 1.691,76
92	CAPA SUPERIOR PINO INFERIOR ARTICULAÇÃO	1	UNID.	R\$ 555,93	R\$ 555,93
93	CARCAÇA COMANDO FINAL	1	UNID.	R\$ 9.748,91	R\$ 9.748,91
94	CHAVE GERAL	1	UNID.	R\$ 341,03	R\$ 341,03
95	CHAVE PARTIDA	1	UNID.	R\$ 349,90	R\$ 349,90
96	CINTA CELERON MANCAL COMANDO FINAL	4	UNID.	R\$ 795,13	R\$ 3.180,52
97	COIFA ALAVANCA COMANDO LÂMINA	2	UNID.	R\$ 46,25	R\$ 92,50



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUÃ-PI
CNPJ. 01.612.559/0001-35
Rua Aureliano Ferreira, nº 70, Bairro Centro,
CEP: 64748-000

98	COIFA ALAVANCA COMANDO ARTICULAÇÃO	2	UNID.	R\$ 46,25	R\$ 92,50
99	COLAR PINO SUPERIOR ARTICULAÇÃO	1	UNID.	R\$ 226,23	R\$ 226,23
100	COMPRESSOR AR CONDICIONADO	1	UNID.	R\$ 3.630,85	R\$ 3.630,85
101	CONDENSADOR AR CONDICIONADO	1	UNID.	R\$ 7.822,61	R\$ 7.822,61
102	CONE ROLAMENTO EIXO ACIONAM. VENTILADOR	4	UNID.	R\$ 256,18	R\$ 1.024,72
103	CONE ROLAMENTO EXTERNO EIXO RODA DIANTEIRA	2	UNID.	R\$ 567,40	R\$ 1.134,80
104	CONE ROLAMENTO EXTERNO EIXO RODA TRASEIRA	4	UNID.	R\$ 596,68	R\$ 2.386,72
105	CONE ROLAMENTO INTERNO EIXO RODA TRASEIRA	4	UNID.	R\$ 765,62	R\$ 3.062,48
106	CONE ROLAMENTO POSTERIOR COROA DIFERENCIAL	2	UNID.	R\$ 347,87	R\$ 695,74
107	CONJ. AMORTECEDOR TRASEIRO MOTOR	2	UNID.	R\$ 582,95	R\$ 1.165,90
108	CONJ. ROLAMENTO INTERNO EIXO RODA DIANTEIRA	2	UNID.	R\$ 1.030,55	R\$ 2.061,10
109	CONTRA PINO CILINDRO DESLOCAMENTO LÂMINA	10	UNID.	R\$ 7,61	R\$ 76,10
110	CONTRA PINO EIXO BULDOZER	10	UNID.	R\$ 6,50	R\$ 65,00
111	CONTRA PINO MANGA EIXO	10	UNID.	R\$ 5,47	R\$ 54,70
112	COPO FILTRO SEPARADOR COMBUSTÍVEL	1	UNID.	R\$ 198,06	R\$ 198,06
113	COROA MOTRIZ CORRENTE TANDER	2	UNID.	R\$ 3.048,23	R\$ 6.096,46
114	CORRÊIA AR CONDICIONADO	2	UNID.	R\$ 382,45	R\$ 764,90
115	CORRÊIA MOTOR	9	UNID.	R\$ 170,34	R\$ 1.533,06
116	CORRENTE TANDER	2	UNID.	R\$ 4.669,90	R\$ 9.339,80
117	COXIM CABINE	6	UNID.	R\$ 100,66	R\$ 603,96
118	CUBO FREIO EIXO RODA TRASEIRA	2	UNID.	R\$ 3.016,97	R\$ 6.033,94
119	CRUZETA HIDRÁULICO	2	UNID.	R\$ 506,78	R\$ 1.013,56
120	CRUZETA TRANSMISSÃO	2	UNID.	R\$ 1.161,99	R\$ 2.323,98
121	DISCO AÇO SISTEMA FREIO	40	UNID.	R\$ 208,28	R\$ 8.331,20
122	DISCO ACOPLAMENTO TRANSMISSÃO	1	UNID.	R\$ 4.419,38	R\$ 4.419,38
123	DISCO CAIXA GIRA CÍRCULO	6	UNID.	R\$ 179,39	R\$ 1.076,34
124	DISCO FREIO ESTACIONAMENTO	5	UNID.	R\$ 320,35	R\$ 1.601,75
125	DISCO SISTEMA FREIO	36	UNID.	R\$ 281,14	R\$ 10.121,04
126	EIXO RODA TRASEIRA	2	UNID.	R\$ 10.115,86	R\$ 20.231,72
127	EIXO SEM FIM CAIXA GIRA CÍRCULO	1	UNID.	R\$ 3.417,55	R\$ 3.417,55
128	ELO MESTRE CORRENTE TANDER	2	UNID.	R\$ 205,15	R\$ 410,30
129	ENGRENAGEM ACIONAMENTO CORRENTE TANDER	2	UNID.	R\$ 3.363,55	R\$ 6.727,10
130	ENGRENAGEM/COROA ALUMÍNIO CAIXA GIRA CÍRCULO	1	UNID.	R\$ 5.979,54	R\$ 5.979,54
131	ESPAÇADOR CAIXA GIRA CÍRCULO	1	UNID.	R\$ 281,95	R\$ 281,95
132	ESPAÇADOR CAMISA CILINDRO DIREÇÃO	4	UNID.	R\$ 100,83	R\$ 403,32



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUÃ-PI
CNPJ. 01.612.559/0001-35
Rua Aureliano Ferreira, nº 70, Bairro Centro,
CEP: 64748-000

133	ESPAÇADOR PINO INFERIOR ARTICULAÇÃO	2	UNID.	R\$ 315,08	R\$ 630,16
134	ESPAÇADOR ROLAMENTO EXT EIXO RODA TRASEIRA	2	UNID.	R\$ 296,69	R\$ 593,38
135	ESPELHO RETROVISOR	2	UNID.	R\$ 1.040,23	R\$ 2.080,46
136	ESTATOR ALTERNADOR	1	UNID.	R\$ 2.807,26	R\$ 2.807,26
137	FAROL DIANT. L/DIREITO	4	UNID.	R\$ 353,30	R\$ 1.413,20
138	FAROL DIANT. L/ESQUERDO	4	UNID.	R\$ 353,30	R\$ 1.413,20
139	FILTRO AR CONDICIONADO EXTERNO	4	UNID.	R\$ 454,30	R\$ 1.817,20
140	FILTRO AR CONDICIONADO INTERNO	2	UNID.	R\$ 358,72	R\$ 717,44
141	FILTRO AR PRIMÁRIO MOTOR	5	UNID.	R\$ 560,90	R\$ 2.804,50
142	FILTRO AR SECUNDÁRIO MOTOR	5	UNID.	R\$ 246,84	R\$ 1.234,20
143	FILTRO COMBUSTÍVEL	5	UNID.	R\$ 342,20	R\$ 1.711,00
144	FILTRO COMBUSTÍVEL SEPARADOR	5	UNID.	R\$ 461,41	R\$ 2.307,05
145	FILTRO HIDRÁULICO	1	UNID.	R\$ 259,84	R\$ 259,84
146	FILTRO LUBRIFICANTE MOTOR	5	UNID.	R\$ 314,12	R\$ 1.570,60
147	FILTRO MAGNÉTICO TRANSMISSÃO	1	UNID.	R\$ 282,12	R\$ 282,12
148	FILTRO SECADOR AR CONDICIONADO	1	UNID.	R\$ 593,27	R\$ 593,27
149	FILTRO TELA MAGNÉTICO TRANSMISSÃO	1	UNID.	R\$ 175,58	R\$ 175,58
150	FILTRO TRANSMISSÃO	3	UNID.	R\$ 819,28	R\$ 2.457,84
151	FIXADOR CUBO RODA DIANTEIRA	2	UNID.	R\$ 78,13	R\$ 156,26
152	FIXADOR PINO BARRA DIREÇÃO	2	UNID.	R\$ 90,88	R\$ 181,76
153	GARFO TRANSMISSÃO	1	UNID.	R\$ 1.393,79	R\$ 1.393,79
154	GAXETA CARÇAÇA TRAVA SELA	1	UNID.	R\$ 54,10	R\$ 54,10
155	GAXETA EIXO TRAVA SELA	1	UNID.	R\$ 70,80	R\$ 70,80
156	GAXETA ÊMBOLLO CILINDRO ESCARIFICADOR	2	UNID.	R\$ 47,47	R\$ 94,94
157	GAXETA POLIDORA CILINDRO INCLINAÇÃO LÂMINA	1	UNID.	R\$ 61,23	R\$ 61,23
158	GAXETA POLIDORA CILINDRO INCLINAÇÃO RODAS	1	UNID.	R\$ 70,96	R\$ 70,96
159	GAXETA "U" CILINDRO INCLINAÇÃO LÂMINA	1	UNID.	R\$ 43,43	R\$ 43,43
160	GOVERNOR SISTEMA FREIO	1	UNID.	R\$ 501,88	R\$ 501,88
161	GRAXEIRO RETO	30	UNID.	R\$ 4,89	R\$ 146,70
162	HÉLICE MOTOR	1	UNID.	R\$ 5.988,36	R\$ 5.988,36
163	HORIMETRO	1	UNID.	R\$ 709,39	R\$ 709,39
164	INDICADOR POEIRA FILTRO AR MOTOR	1	UNID.	R\$ 170,98	R\$ 170,98
165	INDUZIDO MOTOR PARIDA	1	UNID.	R\$ 3.710,00	R\$ 3.710,00
166	JG. CALÇOS SUPORTE INFERIOR ARTICULAÇÃO C/ 19 PÇ	1	JG.	R\$ 119,67	R\$ 119,67
167	JG. CALÇOS SUPORTE INFERIOR ARTICULAÇÃO C/ 24 PÇ	1	JG.	R\$ 257,57	R\$ 257,57
168	JG. ESCOVAS MOTOR PARTIDA	1	JG.	R\$ 391,02	R\$ 391,02
169	JG. REPARO MOTOR GIRA CÍRCULO	1	JG.	R\$ 790,19	R\$ 790,19
170	JG. ROLAMENTOS ALTERNADOR	1	JG.	R\$ 518,31	R\$ 518,31



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUÃ-PI
CNPJ. 01.612.559/0001-35
Rua Aureliano Ferreira, nº 70, Bairro Centro,
CEP: 64748-000

171	JUNTA (BORRACHA) POR METRO	30	M.	R\$ 95,70	R\$ 2.871,00
172	JUNTA CABEÇOTE FILTRO ÓLEO MOTOR	1	UNID.	R\$ 241,88	R\$ 241,88
173	JUNTA CENTRAL TANDEM	2	UNID.	R\$ 28,90	R\$ 57,80
174	JUNTA INFERIOR TAMPA VÁLVULAS MOTOR	2	UNID.	R\$ 252,23	R\$ 504,46
175	JUNTA LATERAL TANDEM	8	UNID.	R\$ 15,51	R\$ 124,08
176	JUNTA MOTOR PARTIDA	2	UNID.	R\$ 17,40	R\$ 34,80
177	JUNTA SUPERIOR TAMPA VÁLVULAS MOTOR	2	UNID.	R\$ 894,41	R\$ 1.788,82
178	JUNTA SUPERIOR TANDEM	4	UNID.	R\$ 30,63	R\$ 122,52
179	JUNTA TAMPA CAIXA GIRA CÍRCULO	2	UNID.	R\$ 17,41	R\$ 34,82
180	JUNTA TAMPA DISTRIBUIÇÃO MOTOR	1	UNID.	R\$ 176,40	R\$ 176,40
181	JUNTA TAMPA VOLANTE MOTOR	1	UNID.	R\$ 278,17	R\$ 278,17
182	JUNTA TROCADOR CALOR MOTOR	1	UNID.	R\$ 81,31	R\$ 81,31
183	KIT REPARO PEDAL FREIO	2	JG.	R\$ 805,13	R\$ 1.610,26
184	LÂMINA CURVA 13 FUROS	10	UNID.	R\$ 1.744,97	R\$ 17.449,70
185	LÂMINA RETA 13 FUROS	30	UNID.	R\$ 1.744,97	R\$ 52.349,10
186	LANTERNA DIANTEIRA	2	UNID.	R\$ 1.710,78	R\$ 3.421,56
187	LANTERNA TRASEIRA	2	UNID.	R\$ 1.710,78	R\$ 3.421,56
188	MANGOTE BOMBA D'ÁGUA MOTOR	1	UNID.	R\$ 172,86	R\$ 172,86
189	MANGOTE CURVO TURBINA	1	UNID.	R\$ 520,54	R\$ 520,54
190	MANGOTE INFERIOR RADIADOR	1	UNID.	R\$ 494,36	R\$ 494,36
191	MANGOTE SUPERIOR RADIADOR	1	UNID.	R\$ 183,54	R\$ 183,54
192	MANGUEIRA INFERIOR CURVA LINHA D'ÁGUA	1	UNID.	R\$ 503,34	R\$ 503,34
193	MANGUEIRA INFERIOR CURVA RADIADOR	1	UNID.	R\$ 275,22	R\$ 275,22
194	MANGUEIRA PURIFICADOR AR	1	UNID.	R\$ 1.000,65	R\$ 1.000,65
195	MANGUEIRA SUPERIOR RESERVATÓRIO ÁGUA	1	UNID.	R\$ 56,96	R\$ 56,96
196	MOLA PISTÃO FREIO RODA TRASEIRA	24	UNID.	R\$ 26,05	R\$ 625,20
197	MOTOR ELÉTRICO VENTILADOR AR CONDICIONADO	1	UNID.	R\$ 3.313,37	R\$ 3.313,37
198	MOTOR PARTIDA	1	UNID.	R\$ 8.037,89	R\$ 8.037,89
199	PARABRISA DIANTEIRO INFERIOR	2	UNID.	R\$ 1.669,52	R\$ 3.339,04
200	PARABRISA DIANTEIRO SUPERIOR	1	UNID.	R\$ 2.415,42	R\$ 2.415,42
201	PARAFUSO ADAPTADOR PINO BARRA TRAÇÃO	5	UNID.	R\$ 88,90	R\$ 444,50
202	PARAFUSO FIXAÇÃO SAPATA GIRA CÍRCULO	12	UNID.	R\$ 58,32	R\$ 699,84
203	PARAFUSO LÂMINA	250	UNID.	R\$ 17,96	R\$ 4.490,00
204	PARAFUSO PINO CILINDRO DIREÇÃO	20	UNID.	R\$ 5,70	R\$ 114,00
205	PARAFUSO PINO MANGA EIXO	10	UNID.	R\$ 13,34	R\$ 133,40
206	PARAFUSO RODA	20	UNID.	R\$ 66,68	R\$ 1.333,60
207	PARAFUSO TRANCA PASSO LÂMINA	2	UNID.	R\$ 74,41	R\$ 148,82
208	PARAFUSO TRAVA SAPATA GIRA CÍRCULO	4	UNID.	R\$ 59,58	R\$ 238,32
209	PARAFUSO TRAVA TIRA BRONZE BULLDOZER	24	UNID.	R\$ 6,03	R\$ 144,72
210	PINHÃO CIRCULO	1	UNID.	R\$ 4.859,54	R\$ 4.859,54
211	PINHÃO GIRA CIRCULO	1	UNID.	R\$ 3.044,95	R\$ 3.044,95



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUÃ-PI
CNPJ. 01.612.559/0001-35
Rua Aureliano Ferreira, nº 70, Bairro Centro,
CEP: 64748-000

212	PINO BOLA BARRA TRAÇÃO	1	UNID.	R\$ 1.632,21	R\$ 1.632,21
213	PINO CAMISA CILINDRO DIREÇÃO	2	UNID.	R\$ 245,59	R\$ 491,18
214	PINO CAMISA CILINDRO INCLINAÇÃO RODAS	1	UNID.	R\$ 267,93	R\$ 267,93
215	PINO CILINDRO ARTICULAÇÃO	4	UNID.	R\$ 245,91	R\$ 983,64
216	PINO CILINDRO DIREÇÃO	2	UNID.	R\$ 384,44	R\$ 768,88
217.	PINO EIXO DIANTEIRO	1	UNID.	R\$ 1.067,71	R\$ 1.067,71
218	PINO INFERIOR ARTICULAÇÃO	1	UNID.	R\$ 780,60	R\$ 780,60
219	PINO L/DIR. BARRA EIXO DIANTEIRO	1	UNID.	R\$ 275,58	R\$ 275,58
220	PINO L/DIR. CILINDRO DESLOCAMENTO LÂMINA	1	UNID.	R\$ 92,62	R\$ 92,62
221	PINO L/ESQ. BARRA EIXO DIANTEIRO	1	UNID.	R\$ 394,58	R\$ 394,58
222	PINO L/ESQ. CILINDRO DESLOCAMENTO LÂMINA	1	UNID.	R\$ 170,58	R\$ 170,58
223	PINO MANGA EIXO	2	UNID.	R\$ 438,90	R\$ 877,80
224	PINO SUPERIOR ARTICULAÇÃO	1	UNID.	R\$ 1.462,57	R\$ 1.462,57
225	PINO SUPORTE UNHA ESCARIFICADOR	5	UNID.	R\$ 88,71	R\$ 443,55
226	PINO UNHA ESCARIFICADOR	10	UNID.	R\$ 20,76	R\$ 207,60
227	PISTÃO FREIO ESTACIONAMENTO	1	UNID.	R\$ 2.002,26	R\$ 2.002,26
228	PISTÃO FREIO RODA TRASEIRA	2	UNID.	R\$ 4.063,29	R\$ 8.126,58
229	PLACA CAIXA GIRA CÍRCULO	5	UNID.	R\$ 133,73	R\$ 668,65
230	PLACA DESGASTE SAPATA GIRA CÍRCULO	4	UNID.	R\$ 96,48	R\$ 385,92
231	PLACA FREIO ESTACIONAMENTO	6	UNID.	R\$ 283,36	R\$ 1.700,16
232	PLACA VEDADORA COMANDO HIDRÁULICO	5	UNID.	R\$ 244,95	R\$ 1.224,75
233	PNEU	4	UNID.	R\$ 8.116,51	R\$ 32.466,04
234	POLIA ALTERNADOR	1	UNID.	R\$ 477,92	R\$ 477,92
235	PONTEIRA BARRA DIREÇÃO L/DIREITO	1	UNID.	R\$ 518,25	R\$ 518,25
236	PONTEIRA BARRA DIREÇÃO L/ESQUERDO	1	UNID.	R\$ 518,25	R\$ 518,25
237	PORCA EIXO BULDOZER	2	UNID.	R\$ 354,27	R\$ 708,54
238	PORCA EIXO PINHÃO GIRA CÍRCULO	1	UNID.	R\$ 150,19	R\$ 150,19
239	PORCA PARAFUSO LÂMINA	250	UNID.	R\$ 6,84	R\$ 1.710,00
240	PORCA PARAFUSO TRANCA PASSO LÂMINA	2	UNID.	R\$ 18,16	R\$ 36,32
241	PORCA PARAFUSO TRAVA SAPATA GIRA CÍRCULO	4	UNID.	R\$ 6,88	R\$ 27,52
242	RASPADOR HASTE CILINDRO INCLINAÇÃO LÂMINA	1	UNID.	R\$ 21,25	R\$ 21,25
243	REGULADOR ALTERNADOR	1	UNID.	R\$ 1.006,45	R\$ 1.006,45
244	REPARO CILINDRO ARTICULAÇÃO	2	JG.	R\$ 404,91	R\$ 809,82
245	REPARO CILINDRO DESLOCAMENTO CENTRAL	1	JG.	R\$ 513,42	R\$ 513,42
246	REPARO CILINDRO DESLOCAMENTO LÂMINA	1	JG.	R\$ 406,54	R\$ 406,54
247	REPARO CILINDRO DIREÇÃO	2	JG.	R\$ 396,04	R\$ 792,08
248	REPARO CILINDRO ESCARIFICADOR	2	JG.	R\$ 402,48	R\$ 804,96
249	REPARO CILINDRO LEVANTE LÂMINA	2	JG.	R\$ 516,15	R\$ 1.032,30
250	RESPIRO MOTOR	1	UNID.	R\$ 296,16	R\$ 296,16
251	RETENTOR CARÇAÇA TRAVA SELA	1	UNID.	R\$ 30,91	R\$ 30,91
252	RETENTOR CILINDRO ARTICULAÇÃO	2	UNID.	R\$ 59,37	R\$ 118,74
253	RETENTOR CILINDRO INCLINAÇÃO RODAS	1	UNID.	R\$ 42,11	R\$ 42,11



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUÃ-PI
CNPJ. 01.612.559/0001-35
Rua Aureliano Ferreira, nº 70, Bairro Centro,
CEP: 64748-000

254	RETENTOR CUBO COMANDO FINAL	4	UNID.	R\$ 1.028,43	R\$ 4.113,72
255	RETENTOR CUBO COMANDO FINAL	2	UNID.	R\$ 66,07	R\$ 132,14
256	RETENTOR DIANTEIRO MOTOR	1	UNID.	R\$ 424,76	R\$ 424,76
257	RETENTOR EIXO ACIONADOR VENTILADOR	2	UNID.	R\$ 95,37	R\$ 190,74
258	RETENTOR EIXO CUBO COMANDO FINAL	2	UNID.	R\$ 207,63	R\$ 415,26
259	RETENTOR EIXO RODA TRASEIRA	4	UNID.	R\$ 414,64	R\$ 1.658,56
260	RETENTOR ÊMBOLO CILINDRO INCLIN. LÂMINA	1	UNID.	R\$ 37,06	R\$ 37,06
261	RETENTOR INTERNO PISTÃO FREIO EIXO TRASEIRO	2	UNID.	R\$ 79,72	R\$ 159,44
262	RETENTOR INT PISTÃO FREIO ESTACIONAMENTO	1	UNID.	R\$ 166,47	R\$ 166,47
263	RETENTOR LUVA FREIO ESTACIONAMENTO	1	UNID.	R\$ 300,75	R\$ 300,75
264	RETENTOR MANCAL COMANDO FINAL	2	UNID.	R\$ 211,78	R\$ 423,56
265	RETENTOR MOTOR GIRO	7	UNID.	R\$ 141,74	R\$ 992,18
266	RETENTOR PINHÃO CÍRCULO	1	UNID.	R\$ 442,96	R\$ 442,96
267	RETENTOR PINHÃO COMANDO FINAL	4	UNID.	R\$ 101,55	R\$ 406,20
268	RETENTOR PINHÃO DIFERENCIAL	2	UNID.	R\$ 101,55	R\$ 203,10
269	RETENTOR PINO CHASSIS DIANTEIRO	9	UNID.	R\$ 30,89	R\$ 278,01
270	RETENTOR PINO CILINDRO DIREÇÃO	10	UNID.	R\$ 14,10	R\$ 141,00
271	RETENTOR PINO CILINDRO ESCARIFICADOR	8	UNID.	R\$ 28,76	R\$ 230,08
272	RETENTOR PINO CILINDRO INCLINAÇÃO RODAS	8	UNID.	R\$ 28,76	R\$ 230,08
273	RETENTOR PINO EIXO DIANTEIRO	8	UNID.	R\$ 26,16	R\$ 209,28
274	RETENTOR PINO INFERIOR ARTICULAÇÃO	8	UNID.	R\$ 170,77	R\$ 1.366,16
275	RETENTOR PINO INFERIOR BARRA BULLDOZER	10	UNID.	R\$ 101,29	R\$ 1.012,90
276	RETENTOR PINO INF. MANGA EIXO	8	UNID.	R\$ 51,42	R\$ 411,36
277	RETENTOR PINO MANGA EIXO	10	UNID.	R\$ 232,17	R\$ 2.321,70
278	RETENTOR PINO SUPERIOR ARTICULAÇÃO	6	UNID.	R\$ 113,55	R\$ 681,30
279	RETENTOR RODA DIANTEIRA	2	UNID.	R\$ 360,50	R\$ 721,00
280	RETENTOR TRASEIRO MOTOR	1	UNID.	R\$ 442,24	R\$ 442,24
281	RETENTOR VÁLVULA ADMISSÃO MOTOR	12	UNID.	R\$ 34,77	R\$ 417,24
282	RETENTOR VOLANTE MOTOR	1	UNID.	R\$ 106,57	R\$ 106,57
283	ROLAMENTO PINO INFERIOR ARTICULAÇÃO	1	UNID.	R\$ 1.628,34	R\$ 1.628,34
284	ROTOR ALTERNADOR	1	UNID.	R\$ 1.136,62	R\$ 1.136,62
285	RÓTULA CILINDRO DIREÇÃO	2	UNID.	R\$ 191,92	R\$ 383,84
286	RÓTULA CILINDRO INCLINAÇÃO LÂMINA	2	UNID.	R\$ 200,12	R\$ 400,24
287	SAPATA GIRA CÍRCULO	2	UNID.	R\$ 1.726,71	R\$ 3.453,42
288	SENSOR PRESSÃO AR FREIO	2	UNID.	R\$ 1.498,59	R\$ 2.997,18
289	SENSOR PRESSÃO AR FREIO ESTACIONAMENTO	1	UNID.	R\$ 2.814,66	R\$ 2.814,66
290	SENSOR TEMPERATURA D'ÁGUA	1	UNID.	R\$ 450,97	R\$ 450,97
291	SENSOR VELOCIDADE	1	UNID.	R\$ 1.239,01	R\$ 1.239,01
292	SILICONE ALTA TEMPERATURA	10	UNID.	R\$ 58,11	R\$ 581,10
293	SOLENOÍDE FREIO ESTACIONAMENTO	1	UNID.	R\$ 1.535,78	R\$ 1.535,78
294	SUPORTE CILINDRO DESLOCAMENTO LÂMINA	1	UNID.	R\$ 1.687,22	R\$ 1.687,22



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUÃ-PI
CNPJ. 01.612.559/0001-35
Rua Aureliano Ferreira, nº 70, Bairro Centro,
CEP: 64748-000

295	SUPORTE LADO DIREITO LÂMINA	1	UNID.	R\$ 5.067,26	R\$ 5.067,26
296	SUPORTE LADO ESQUERDO LÂMINA	1	UNID.	R\$ 5.067,26	R\$ 5.067,26
297	SUPORTE PASSO ANTERIOR LÂMINA	2	UNID.	R\$ 168,50	R\$ 337,00
298	SUPORTE PASSO POSTERIOR LÂMINA	2	UNID.	R\$ 168,50	R\$ 337,00
299	SUPORTE UNHA ESCARIFICADOR	3	UNID.	R\$ 603,24	R\$ 1.809,72
300	SUSPIRO TANDER	2	UNID.	R\$ 208,82	R\$ 417,64
301	SUSPIRO TRANSMISSÃO	4	UNID.	R\$ 208,82	R\$ 835,28
302	TAMPA CIL DESLOCAMENTO CENTRAL LÂMINA	2	UNID.	R\$ 169,92	R\$ 339,84
303	TAMPA PINO BARRA TRAÇÃO	1	UNID.	R\$ 1.786,76	R\$ 1.786,76
304	TAMPA RESERVATÓRIO ÁGUA	1	UNID.	R\$ 404,67	R\$ 404,67
305	TAMPA TANQUE COMBUSTÍVEL	1	UNID.	R\$ 328,93	R\$ 328,93
306	TAMPA TANQUE HIDRÁULICO	1	UNID.	R\$ 261,38	R\$ 261,38
307	TANQUE D'ÁGUA RADIADOR	1	UNID.	R\$ 4.970,72	R\$ 4.970,72
308	TENSOR CORRÊIA MOTOR	1	UNID.	R\$ 738,63	R\$ 738,63
309	TERMINAL CILINDRO DIREÇÃO	4	UNID.	R\$ 602,35	R\$ 2.409,40
310	TERMÔMETRO TEMPERATURA D'ÁGUA	1	UNID.	R\$ 373,01	R\$ 373,01
311	TERMOSTATO AR CONDICIONADO	1	UNID.	R\$ 924,10	R\$ 924,10
312	TIRA BAQUELITE GIRA CÍRCULO	18	UNID.	R\$ 57,79	R\$ 1.040,22
313	TIRA BAQUELITE SAPATA GIRA CÍRCULO	8	UNID.	R\$ 118,65	R\$ 949,20
314	TIRA BRONZE BULDOZZER	16	UNID.	R\$ 281,71	R\$ 4.507,36
315	TIRA BRONZE GIRA CÍRCULO	27	UNID.	R\$ 283,14	R\$ 7.644,78
316	TIRA BRONZE SAPATA GIRA CÍRCULO	12	UNID.	R\$ 417,34	R\$ 5.008,08
317	TRAVA PINO CILINDRO INCLINAÇÃO RODAS	2	UNID.	R\$ 43,87	R\$ 87,74
318	TRAVA PINO EIXO DIANTEIRO	2	UNID.	R\$ 49,68	R\$ 99,36
319	TRAVA PINO UNHA ESCARIFICADOR	10	UNID.	R\$ 20,75	R\$ 207,50
320	TRAVA PORCA EIXO CÍRCULO	2	UNID.	R\$ 14,54	R\$ 29,08
321	TRAVA TIRA BRONZE BULDOZZER	12	UNID.	R\$ 74,93	R\$ 899,16
322	TURBINA MOTOR	1	UNID.	R\$ 7.965,85	R\$ 7.965,85
323	UNHA ESCARIFICADOR	20	UNID.	R\$ 142,10	R\$ 2.842,00
324	VÁLVULA CHECAGEM FILTRO AR	1	UNID.	R\$ 1.007,61	R\$ 1.007,61
325	VÁLVULA DRENAGEM TANQUE AR	2	UNID.	R\$ 457,67	R\$ 915,34
326	VÁLVULA PEDAL FREIO	2	UNID.	R\$ 701,41	R\$ 1.402,82
327	VÁLVULA SISTEMA COMBUSTÍVEL	1	UNID.	R\$ 1.129,51	R\$ 1.129,51
328	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	2	UNID.	R\$ 262,69	R\$ 525,38
329	VEDADOR VÁLVULA ESCAPE MOTOR	12	UNID.	R\$ 20,75	R\$ 249,00
330	VIDRO INFERIOR PORTA	2	UNID.	R\$ 874,39	R\$ 1.748,78
331	VIDRO LATERAL CABINE	2	UNID.	R\$ 1.297,70	R\$ 2.595,40
332	VIDRO SUPERIOR PORTA	2	UNID.	R\$ 1.256,68	R\$ 2.513,36
333	VIDRO TRASEIRO	1	UNID.	R\$ 2.486,05	R\$ 2.486,05
Valor Total Previsto para o Lote 01: R\$ 551.880,71 (quinhentos e cinquenta e um mil oitocentos e oitenta reais e setenta e um centavos)					



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUÃ-PI
CNPJ. 01.612.559/0001-35
Rua Aureliano Ferreira, nº 70, Bairro Centro,
CEP: 64748-000

LOTE 02 - PEÇAS PARA PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND W130

ITEM	DESCRIÇÃO	QTE.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ABRAÇADEIRA MANGUEIRA MOTOR	8	UNID.	R\$ 33,14	R\$ 265,12
2	ABRAÇADEIRA SILENCIOSO MOTOR	1	UNID.	R\$ 179,76	R\$ 179,76
3	ACOPLAMENTO TRANSMISSÃO	1	UNID.	R\$ 11.454,30	R\$ 11.454,30
4	ALOJAMENTO MOTOR PARTIDA	1	UNID.	R\$ 1.588,82	R\$ 1.588,82
5	ALTERNADOR	1	UNID.	R\$ 3.677,92	R\$ 3.677,92
6	AMORTECEDOR CAPÔ	2	UNID.	R\$ 778,22	R\$ 1.556,44
7	ANEL ANTI EXTRUSÃO PISTÃO FREIO	12	UNID.	R\$ 36,45	R\$ 437,40
8	ANEL SEGMENTO MOTOR = 71102608-STD // 75312705-0,100	6	UNID.	R\$ 1.046,61	R\$ 6.279,66
9	ANEL TRAVA TAMPÃO CARCAÇA EIXO DIANTEIRO	1	UNID.	R\$ 60,86	R\$ 60,86
10	ANEL VEDAÇÃO BOMBA TRANSMISSÃO	2	UNID.	R\$ 19,63	R\$ 39,26
11	ANEL VEDAÇÃO EXTERNO CARCAÇA EIXO DIANT/TRASEIRO	12	UNID.	R\$ 141,10	R\$ 1.693,20
12	ANEL VEDAÇÃO INTERNO CARCAÇA EIXO DIANT/TRAS	12	UNID.	R\$ 141,10	R\$ 1.693,20
13	ANEL VEDAÇÃO MAIOR MANCAL BALANÇA EIXO TRAS	2	UNID.	R\$ 18,55	R\$ 37,10
14	ANEL VEDAÇÃO MANCAL CARCAÇA EIXO TRASEIRO	2	UNID.	R\$ 95,85	R\$ 191,70
15	ANEL VEDAÇÃO MANCAL EIXO TRASEIRO	2	UNID.	R\$ 74,58	R\$ 149,16
16	ANEL VEDAÇÃO MENOR MANCAL BALANÇA EIXO TRAS	2	UNID.	R\$ 16,35	R\$ 32,70
17	ANEL VEDAÇÃO LUVIA DIFERENCIAL	10	UNID.	R\$ 19,34	R\$ 193,40
18	ANEL PARAFUSO REGULAGEM PISTÃO FREIO	12	UNID.	R\$ 14,17	R\$ 170,04
19	ANEL VEDAÇÃO PISTÃO FREIO	12	UNID.	R\$ 38,29	R\$ 459,48
20	ANEL VEDAÇÃO RODA	4	UNID.	R\$ 139,10	R\$ 556,40
21	ANEL VEDAÇÃO TAMPA CUBO RODA	4	UNID.	R\$ 233,56	R\$ 934,24
22	ARRUELA PARAFUSO FIXAÇÃO EIXO DIANTEIRO	24	UNID.	R\$ 16,14	R\$ 387,36
23	ARRUELA PINO BRAÇO CARREGADEIRA	20	UNID.	R\$ 60,39	R\$ 1.207,80
24	ARRUELA PINO ELO CARREGADEIRA	30	UNID.	R\$ 46,74	R\$ 1.402,20
25	BD. GRAXA CHASSIS-2 20KG	1	UNID.	R\$ 517,85	R\$ 517,85
26	BD. GRAXA ROLAMENTO MP-2 20KG	2	UNID.	R\$ 1.026,61	R\$ 2.053,22
27	BD. ÓLEO CONVERSOR SAE 50 20L.	3	UNID.	R\$ 1.000,41	R\$ 3.001,23
28	BD. ÓLEO DIFERENCIAL SAE 85W140 20L.	3	UNID.	R\$ 1.042,95	R\$ 3.128,85
29	BD. ÓLEO HIDRÁULICO SAE 68 20L.	5	UNID.	R\$ 484,99	R\$ 2.424,95
30	BD. ÓLEO MOTOR/TRANSMISSÃO SAE 15W40 20L.	5	UNID.	R\$ 720,62	R\$ 3.603,10
31	BD. ÓLEO TRANSMISSÃO SAE 10W30 20L.	3	UNID.	R\$ 861,50	R\$ 2.584,50
32	BENDIX MOTOR PARTIDA	1	UNID.	R\$ 1.484,74	R\$ 1.484,74
33	BOMBA D'ÁGUA MOTOR	1	UNID.	R\$ 648,55	R\$ 648,55
34	BOMBA ALIMENTADORA COMBUSTÍVEL MOTOR	1	UNID.	R\$ 1.367,22	R\$ 1.367,22



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUÃ-PI
CNPJ. 01.612.559/0001-35
Rua Aureliano Ferreira, nº 70, Bairro Centro,
CEP: 64748-000

35	BOMBA FREIO	1	UNID.	R\$ 3.440,47	R\$ 3.440,47
36	BOMBA HIDRÁULICA VENTILADOR MOTOR	1	UNID.	R\$ 3.788,67	R\$ 3.788,67
37	BOMBA ÓLEO MOTOR	1	UNID.	R\$ 1.220,07	R\$ 1.220,07
38	BOMBA TRANSMISSÃO	1	UNID.	R\$ 8.005,53	R\$ 8.005,53
39	BRONZINA FIXA = 75288303-STD // 75288305-0,50	1	UNID.	R\$ 492,22	R\$ 492,22
40	BRONZINA MÓVEL = 71100969-STD // 75287912-0,50	1	UNID.	R\$ 241,11	R\$ 241,11
41	BUCHA BIELA MOTOR	6	UNID.	R\$ 203,28	R\$ 1.219,68
42	BUCHA CAMISA CILINDRO DIREÇÃO	4	UNID.	R\$ 193,99	R\$ 775,96
43	BUCHA CENTRAL BRAÇO CARREGADEIRA	2	UNID.	R\$ 704,87	R\$ 1.409,74
44	BUCHA CENTRAL FERRO "H"	2	UNID.	R\$ 304,71	R\$ 609,42
45	BUCHA CENTRAL - SUPERIOR FERRO "H"	4	UNID.	R\$ 303,81	R\$ 1.215,24
46	BUCHA ELO CARREGADEIRA	2	UNID.	R\$ 593,46	R\$ 1.186,92
47	BUCHA EXTERNA BALANÇA EIXO TRASEIRO	2	UNID.	R\$ 744,65	R\$ 1.489,30
48	BUCHA INFERIOR FERRO "H"	4	UNID.	R\$ 809,22	R\$ 3.236,88
49	BUCHA INTERNA BALANÇA EIXO TRASEIRO	2	UNID.	R\$ 855,80	R\$ 1.711,60
50	BUCHA MANCAL EIXO TRASEIRO	4	UNID.	R\$ 584,44	R\$ 2.337,76
51	CABO ACELERADOR	1	UNID.	R\$ 805,38	R\$ 805,38
52	CALÇO PINO INFERIOR CHASSIS TRASEIRO	10	UNID.	R\$ 88,87	R\$ 888,70
53	CALÇO PINO INFERIOR FERRO "H"	10	UNID.	R\$ 75,64	R\$ 756,40
54	CALÇO PINO SUPERIOR CHASSIS TRASEIRO	10	UNID.	R\$ 99,22	R\$ 992,20
55	CAMISA MOTOR	6	UNID.	R\$ 454,86	R\$ 2.729,16
56	CARDÃ DIANTEIRO	1	UNID.	R\$ 6.059,81	R\$ 6.059,81
57	CARDÃ EIXO PROPULSOR MOTOR	1	UNID.	R\$ 4.979,74	R\$ 4.979,74
58	CARDÃ TRASEIRO TRANSMISSÃO	1	UNID.	R\$ 4.979,74	R\$ 4.979,74
59	CHAVE GERAL	1	UNID.	R\$ 501,82	R\$ 501,82
60	COMPRESSOR AR CONDICIONADO	1	UNID.	R\$ 3.968,71	R\$ 3.968,71
61	CONJUNTO VENTILADOR AR CONDICIONADO	1	UNID.	R\$ 6.973,18	R\$ 6.973,18
62	COROA/PINHÃO DIANTEIRO-TRASEIRO	1	UNID.	R\$ 12.828,89	R\$ 12.828,89
63	CORRÊIA ALTERNADOR	1	UNID.	R\$ 199,93	R\$ 199,93
64	CORRÊIA MOTOR	2	UNID.	R\$ 456,27	R\$ 912,54
65	COXIM DIANTEIRO MOTOR	2	UNID.	R\$ 529,48	R\$ 1.058,96
66	COXIM TRANSMISSÃO	4	UNID.	R\$ 321,01	R\$ 1.284,04
67	COXIM TRASEIRO MOTOR	4	UNID.	R\$ 146,65	R\$ 586,60
68	CRUZETA CARDÃ DIANTEIRO	6	UNID.	R\$ 554,87	R\$ 3.329,22
69	CRUZETA CARDÃ TRASEIRO	6	UNID.	R\$ 368,39	R\$ 2.210,34
70	CUBO BOMBA D'ÁGUA	1	UNID.	R\$ 791,88	R\$ 791,88
71	DENTE CENTRAL	24	UNID.	R\$ 728,13	R\$ 17.475,12
72	DENTE LATERAL L/DIR.	4	UNID.	R\$ 937,41	R\$ 3.749,64
73	DENTE LATERAL L/ESQ.	4	UNID.	R\$ 937,41	R\$ 3.749,64
74	DISCO AÇO DIFERENCIAL EIXO DIANTEIRO	10	UNID.	R\$ 185,39	R\$ 1.853,90



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUÃ-PI
CNPJ. 01.612.559/0001-35
Rua Aureliano Ferreira, nº 70, Bairro Centro,
CEP: 64748-000

75	DISCO AÇO TRANSMISSÃO EMBREAGEM 1ª - FRENTE - RÉ	28	UNID.	R\$ 177,99	R\$ 4.983,72
76	DISCO AÇO TRANSMISSÃO EMBR 2ª - 3ª - 4ª MARCHAS	21	UNID.	R\$ 122,59	R\$ 2.574,39
77	DISCO FREIO AÇO EIXO DIANTEIRO/TRASEIRO	20	UNID.	R\$ 185,83	R\$ 3.716,60
78	DISCO FREIO DIFERENCIAL EIXO DIANTEIRO	8	UNID.	R\$ 447,98	R\$ 3.583,84
79	DISCO FREIO PAPER EIXO DIANTEIRO/TRASEIRO	20	UNID.	R\$ 239,89	R\$ 4.797,80
80	DISCO PAPER TRANSMISSÃO EMBR 1ª - FRENTE - RÉ	26	UNID.	R\$ 211,39	R\$ 5.496,14
81	DISCO PAPER TRANSMISSÃO EMBR 2ª - 3ª - 4ª MARCHAS	21	UNID.	R\$ 260,09	R\$ 5.461,89
82	ÊMBOLO ACIONAMENTO FREIO RODA DIANTEIRA/TRASEIRA	6	UNID.	R\$ 201,07	R\$ 1.206,42
83	ENGRENAGEM PLANETÁRIA	6	UNID.	R\$ 3.507,33	R\$ 21.043,98
84	ESPAÇADOR PINO INFERIOR CHASSIS TRASEIRO	2	UNID.	R\$ 390,26	R\$ 780,52
85	ESPAÇADOR PINO SUPERIOR CHASSIS TRASEIRO	2	UNID.	R\$ 195,92	R\$ 391,84
86	ESTOPA LIMPEZA 150G	30	UNID.	R\$ 8,09	R\$ 242,70
87	FAROL E SETA DIANTEIRO L/DIR.	1	UNID.	R\$ 2.261,44	R\$ 2.261,44
88	FAROL E SETA DIANTEIRO L/ESQ.	1	UNID.	R\$ 2.261,44	R\$ 2.261,44
89	FAROL DIANTEIRO	2	UNID.	R\$ 346,97	R\$ 693,94
90	FAROL TRASEIRO	2	UNID.	R\$ 360,57	R\$ 721,14
91	FILTRO AR 1º	5	UNID.	R\$ 395,28	R\$ 1.976,40
92	FILTRO AR 2º	5	UNID.	R\$ 222,09	R\$ 1.110,45
93	FILTRO AR CONDICIONADO	2	UNID.	R\$ 435,68	R\$ 871,36
94	FILTRO COMBUSTÍVEL	5	UNID.	R\$ 128,58	R\$ 642,90
95	FILTRO COMBUSTÍVEL SEPARADOR	5	UNID.	R\$ 102,68	R\$ 513,40
96	FILTRO LUBRIFICANTE	5	UNID.	R\$ 134,97	R\$ 674,85
97	FILTRO HIDRÁULICO	1	UNID.	R\$ 609,03	R\$ 609,03
98	FILTRO SEPARADOR COMBUSTÍVEL COMPLETO	1	UNID.	R\$ 1.685,26	R\$ 1.685,26
99	FILTRO TRANSMISSÃO	2	UNID.	R\$ 613,68	R\$ 1.227,36
100	FLANGE PINHÃO DIFERENCIAL	1	UNID.	R\$ 1.125,02	R\$ 1.125,02
101	GRAXEIRO CURVO 3/8"	20	UNID.	R\$ 6,08	R\$ 121,60
102	GRAXEIRO RETO 3/8"	30	UNID.	R\$ 4,92	R\$ 147,60
103	HÉLICE MOTOR	1	UNID.	R\$ 3.040,82	R\$ 3.040,82
104	INTERRUPTOR VENTILADOR	1	UNID.	R\$ 2.285,31	R\$ 2.285,31
105	JG ABRAÇADEIRA CRUZETA TRANSMISSÃO	10	UNID.	R\$ 62,76	R\$ 627,60
106	JUNTA BOMBA ALIMENTADORA COMBUST. MOTOR	2	UNID.	R\$ 35,01	R\$ 70,02
107	JUNTA CABEÇOTE FILTRO LUBRIFICANTE MOTOR	1	UNID.	R\$ 120,05	R\$ 120,05
108	JUNTA CABEÇOTE MOTOR	1	UNID.	R\$ 458,83	R\$ 458,83
109	JUNTA CARTER MOTOR	1	UNID.	R\$ 460,29	R\$ 460,29
110	JUNTA COLETOR MOTOR	6	UNID.	R\$ 58,54	R\$ 351,24
111	JUNTA LATERAL BLOCO MOTOR	1	UNID.	R\$ 144,83	R\$ 144,83



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUÃ-PI
CNPJ. 01.612.559/0001-35
Rua Aureliano Ferreira, nº 70, Bairro Centro,
CEP: 64748-000

112	JUNTA RADIADOR ÓLEO MOTOR	1	UNID.	R\$ 123,34	R\$ 123,34
113	JUNTA TAMPA DISTRIBUIÇÃO MOTOR	1	UNID.	R\$ 175,44	R\$ 175,44
114	JUNTA TAMPA VÁLVULA MOTOR	6	UNID.	R\$ 42,17	R\$ 253,02
115	JUNTA TURBINA MOTOR	1	UNID.	R\$ 145,62	R\$ 145,62
116	LÂMINA CENTRAL	1	UNID.	R\$ 5.425,89	R\$ 5.425,89
117	LÂMINA LATERAL	2	UNID.	R\$ 2.840,86	R\$ 5.681,72
118	LÂMINA SOLDÁVEL	1	UNID.	R\$ 6.346,48	R\$ 6.346,48
119	LANTERNA TRASEIRA L/DIR	1	UNID.	R\$ 541,18	R\$ 541,18
120	LANTERNA TRASEIRA L/ESQ	1	UNID.	R\$ 541,18	R\$ 541,18
121	L. ADITIVO RADIADOR	10	UNID.	R\$ 16,33	R\$ 163,30
122	L. ÓLEO DIFERENCIAL SAE 85W140	10	UNID.	R\$ 58,59	R\$ 585,90
123	L. ÓLEO MOTOR/TRANSMISSÃO SAE 15W40	10	UNID.	R\$ 45,70	R\$ 457,00
124	LUVA TRASEIRA EIXO SAÍDA TRANSMISSÃO	1	UNID.	R\$ 1.296,13	R\$ 1.296,13
125	MANCAL BALANÇA EIXO TRASEIRO	2	UNID.	R\$ 4.465,50	R\$ 8.931,00
126	MANCAL ROLAMENTO CARDÃ DIANTEIRO	2	UNID.	R\$ 718,63	R\$ 1.437,26
127	MANGOTE FILTRO AR MOTOR	1	UNID.	R\$ 584,57	R\$ 584,57
128	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR MOTOR	1	UNID.	R\$ 1.653,75	R\$ 1.653,75
129	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR MOTOR	1	UNID.	R\$ 1.692,53	R\$ 1.692,53
130	MOLA PARAFUSO REGULAGEM PISTÃO FREIO	12	UNID.	R\$ 20,74	R\$ 248,88
131	MOTOR PARTIDA	1	UNID.	R\$ 4.666,09	R\$ 4.666,09
132	PARAFUSO AJUSTE PISTÃO FREIO	6	UNID.	R\$ 118,65	R\$ 711,90
133	PARAFUSO DENTE CONCHA	80	UNID.	R\$ 19,01	R\$ 1.520,80
134	PARAFUSO FIXAÇÃO EIXO DIANTEIRO	4	UNID.	R\$ 284,58	R\$ 1.138,32
135	PARAFUSO LÂMINA	30	UNID.	R\$ 18,74	R\$ 562,20
136	PARAFUSO SEGMENTO CONCHA	20	UNID.	R\$ 18,74	R\$ 374,80
137	PARAFUSO SEXTAVADO DENTE CONCHA	10	UNID.	R\$ 36,47	R\$ 364,70
138	PASTILHA FREIO ESTACIONAMENTO	4	UNID.	R\$ 344,05	R\$ 1.376,20
139	PINO CAMISA CIL. INCLINAÇÃO CONCHA	1	UNID.	R\$ 1.009,45	R\$ 1.009,45
140	PINO HASTE CILINDRO LEVANTE CONCHA	2	UNID.	R\$ 852,29	R\$ 1.704,58
141	PINO INFERIOR CHASSIS TRASEIRO	1	UNID.	R\$ 896,08	R\$ 896,08
142	PINO INFERIOR BRAÇO CARREGADEIRA	2	UNID.	R\$ 1.983,99	R\$ 3.967,98
143	PINO INFERIOR ELO LIGAÇÃO GARREGADEIRA	2	UNID.	R\$ 1.030,40	R\$ 2.060,80
144	PINO INFERIOR FERRO "H"	2	UNID.	R\$ 1.296,11	R\$ 2.592,22
145	PINO SUPERIOR ELO LIGAÇÃO CARREGADEIRA	2	UNID.	R\$ 2.094,04	R\$ 4.188,08
146	PINO SUPERIOR CHASSIS TRASEIRO	1	UNID.	R\$ 1.010,72	R\$ 1.010,72
147	PISTÃO FREIO RODA DIANTEIRA	2	UNID.	R\$ 1.052,34	R\$ 2.104,68
148	PISTÃO FREIO RODA TRASEIRA	2	UNID.	R\$ 1.052,34	R\$ 2.104,68
149	POLIA ALTERNADOR	1	UNID.	R\$ 1.015,99	R\$ 1.015,99
150	POLIA ANTI VIBRAÇÃO MOTOR	1	UNID.	R\$ 3.061,89	R\$ 3.061,89
151	POLIA ESTRIADA TENSOR MOTOR	1	UNID.	R\$ 1.010,58	R\$ 1.010,58
152	PORCA PARAFUSO DENTE CONCHA	60	UNID.	R\$ 7,05	R\$ 423,00
153	PORCA PARAFUSO FIXAÇÃO EIXO DIANTEIRO	6	UNID.	R\$ 39,92	R\$ 239,52



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUÃ-PI
CNPJ. 01.612.559/0001-35
Rua Aureliano Ferreira, nº 70, Bairro Centro,
CEP: 64748-000

154	PORCA PARAFUSO LÂMINA	50	UNID.	R\$ 7,05	R\$ 352,50
155	PORCA PINHÃO DIFERENCIAL	2	UNID.	R\$ 400,48	R\$ 800,96
156	PORCA PRISIONEIRO RODA	24	UNID.	R\$ 90,80	R\$ 2.179,20
157	PRÉ FILTRO AR	1	UNID.	R\$ 1.572,81	R\$ 1.572,81
158	PRISIONEIRO RODA	24	UNID.	R\$ 74,28	R\$ 1.782,72
159	RADIADOR ÓLEO MOTOR	1	UNID.	R\$ 2.890,85	R\$ 2.890,85
160	RASPADOR PINO INFERIOR FERRO "H"	20	UNID.	R\$ 38,88	R\$ 777,60
161	REPARO CILINDRO DIREÇÃO	2	UNID.	R\$ 524,31	R\$ 1.048,62
162	REPARO CILINDRO INCLINAÇÃO	1	UNID.	R\$ 876,66	R\$ 876,66
163	REPARO CILINDRO LEVANTAMENTO	2	UNID.	R\$ 524,27	R\$ 1.048,54
164	REPARO PINÇA FREIO	1	UNID.	R\$ 1.036,85	R\$ 1.036,85
165	REPARO VÁLVULA PEDAL FREIO	2	UNID.	R\$ 796,81	R\$ 1.593,62
166	RESERVATÓRIO ÁGUA RADIADOR MOTOR	1	UNID.	R\$ 1.021,91	R\$ 1.021,91
167	RETENTOR CUBO RODA DIANTEIRO/TRASEIRO	4	UNID.	R\$ 626,00	R\$ 2.504,00
168	RETENTOR DIANTEIRO MOTOR	1	UNID.	R\$ 372,58	R\$ 372,58
169	RETENTOR ELO CARREGADEIRA	10	UNID.	R\$ 35,02	R\$ 350,20
170	RETENTOR INFERIOR PINO CHASSIS TRASEIRO	1	UNID.	R\$ 107,05	R\$ 107,05
171	RETENTOR INFERIOR VÁLVULA MOTOR	12	UNID.	R\$ 64,28	R\$ 771,36
172	RETENTOR LUVA DIFERENCIAL DIANTEIRO/TRASEIRO	2	UNID.	R\$ 381,62	R\$ 763,24
173	RETENTOR LUVA TRANSMISSÃO DIANTEIRO/TRASEIRO	2	UNID.	R\$ 375,63	R\$ 751,26
174	RETENTOR PINO INFERIOR CHASSIS TRASEIRO	2	UNID.	R\$ 145,65	R\$ 291,30
175	RETENTOR PINO SUPERIOR CHASSIS TRASEIRO	2	UNID.	R\$ 100,42	R\$ 200,84
176	RETENTOR SEMI EIXO	10	UNID.	R\$ 214,06	R\$ 2.140,60
177	RETENTOR SUPERIOR VÁLVULA MOTOR	12	UNID.	R\$ 45,26	R\$ 543,12
178	RETENTOR TRASEIRO MOTOR	1	UNID.	R\$ 401,96	R\$ 401,96
179	ROLAMENTO ANTERIOR PINHÃO DIFERENCIAL	2	UNID.	R\$ 605,25	R\$ 1.210,50
180	ROLAMENTO CUBO RODA DIANTEIRA/TRASEIRA	4	UNID.	R\$ 2.225,79	R\$ 8.903,16
181	ROLAMENTO DIANT MOTOR PARTIDA	1	UNID.	R\$ 75,33	R\$ 75,33
182	ROLAMENTO ENGRENAGEM TRANSMISSÃO	2	UNID.	R\$ 1.079,74	R\$ 2.159,48
183	ROLAMENTO LATERAL DIFERENCIAL DIANTEIRO	2	UNID.	R\$ 745,69	R\$ 1.491,38
184	ROLAMENTO PINO INFERIOR CHASSIS TRASEIRO	1	UNID.	R\$ 1.032,46	R\$ 1.032,46
185	ROLAMENTO PINO SUPERIOR CHASSIS TRASEIRO	1	UNID.	R\$ 1.281,13	R\$ 1.281,13
186	ROLAMENTO POSTERIOR PINHÃO DIFERENCIAL	2	UNID.	R\$ 471,69	R\$ 943,38
187	ROLAMENTO TRAS MOTOR PARITDA	1	UNID.	R\$ 102,28	R\$ 102,28
188	SEGMENTO LÂMINA	7	UNID.	R\$ 1.127,97	R\$ 7.895,79
189	SENSOR PRESSÃO ÓLEO MOTOR	1	UNID.	R\$ 473,07	R\$ 473,07
190	SENSOR TEMPERATURA TRANSMISSÃO	1	UNID.	R\$ 2.189,93	R\$ 2.189,93
191	SENSOR TRANSMISSÃO	1	UNID.	R\$ 3.213,99	R\$ 3.213,99
192	SENSOR VELOCIDADE TRANSMISSÃO	1	UNID.	R\$ 3.513,12	R\$ 3.513,12
193	SILENCIOSO MOTOR	1	UNID.	R\$ 2.390,27	R\$ 2.390,27



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUÃ-PI
CNPJ. 01.612.559/0001-35
Rua Aureliano Ferreira, nº 70, Bairro Centro,
CEP: 64748-000

194	SILICONE ALTA TEMPERATURA	10	UNID.	R\$ 58,11	R\$ 581,10
195	SOLENOÍDE PARADA MOTOR	1	UNID.	R\$ 1.836,86	R\$ 1.836,86
196	SUORTE BALANÇA EIXO TRASEIRO	1	UNID.	R\$ 2.936,13	R\$ 2.936,13
197	TAMPA DIFERENCIAL	1	UNID.	R\$ 5.861,89	R\$ 5.861,89
198	TAMPA ÓLEO MOTOR	1	UNID.	R\$ 182,41	R\$ 182,41
199	TAMPA ÓLEO TRANSMISSÃO	1	UNID.	R\$ 485,30	R\$ 485,30
200	TAMPA RADIADOR MOTOR	1	UNID.	R\$ 93,03	R\$ 93,03
201	TAMPA RESERVATÓRIO ÁGUA RADIADOR	1	UNID.	R\$ 214,72	R\$ 214,72
202	TAMPA TANQUE COMBUSTÍVEL	1	UNID.	R\$ 1.870,69	R\$ 1.870,69
203	TAMPÃO CARCAÇA EIXO DIANTEIRO	1	UNID.	R\$ 302,85	R\$ 302,85
204	SENSOR DA CORRÊIA MOTOR	1	UNID.	R\$ 843,03	R\$ 843,03
205	TRAVA PLANETÁRIA CUBO RODA	10	UNID.	R\$ 13,32	R\$ 133,20
206	TRAVA ROSCAS 10G	4	UNID.	R\$ 28,36	R\$ 113,44
207	TUBO INJETOR Nº 04	1	UNID.	R\$ 405,68	R\$ 405,68
208	TUBO INJETOR Nº 05	1	UNID.	R\$ 405,68	R\$ 405,68
209	TUBO INJETOR Nº 06	1	UNID.	R\$ 405,55	R\$ 405,55
210	TUBO INJETOR RETORNO COMBUSTÍVEL	1	UNID.	R\$ 600,76	R\$ 600,76
211	TURBINA MOTOR	1	UNID.	R\$ 8.088,48	R\$ 8.088,48
212	VÁLVULA FILTRO AR MOTOR	1	UNID.	R\$ 311,83	R\$ 311,83
213	VÁLVULA TERMOSTÁTICA MOTOR	1	UNID.	R\$ 502,15	R\$ 502,15
214	VARETA NÍVEL ÓLEO MOTOR	1	UNID.	R\$ 561,68	R\$ 561,68
215	VISOR NÍVEL ÓLEO TRANSMISSÃO	1	UNID.	R\$ 399,91	R\$ 399,91
Valor Total Previsto para o Lote 02: R\$ 414.571,30 (quatrocentos e quatorze mil quinhentos e setenta e um reais e trinta centavos)					

LOTE 03 - PEÇAS PARA RETROESCAVADEIRA JCB 3C					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTE.	ITEM	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ABRAÇADEIRA CRUZETA TRANSMISSÃO	8	UNID.	R\$ 48,24	R\$ 385,92
2	ALTERNADOR	1	UNID.	R\$ 4.068,49	R\$ 4.068,49
3	AMORTECEDOR CENTRAL CAPÔ	1	UNID.	R\$ 561,91	R\$ 561,91
4	AMORTECEDOR LATERAL CAPÔ	2	UNID.	R\$ 513,36	R\$ 1.026,72
5	AMORTECEDOR PORTA	2	UNID.	R\$ 788,88	R\$ 1.577,76
6	ANEL BACK-UP PISTÃO FREIO DIFERENCIAL TRASEIRO	2	UNID.	R\$ 108,15	R\$ 216,30
7	ANEL SEGMENTO MOTOR JCB	4	UNID.	R\$ 774,84	R\$ 3.099,36
8	ANEL SEGMENTO MOTOR MWM INTERNACIONAL	4	UNID.	R\$ 635,76	R\$ 2.543,04
9	ANEL VEDAÇÃO BOMBA TRANSMISSÃO	10	UNID.	R\$ 27,84	R\$ 278,40
10	ANEL VEDAÇÃO CARCAÇA TRANSMISSÃO	2	UNID.	R\$ 43,96	R\$ 87,92
11	ANEL VEDAÇÃO EIXO REVERSÃO	2	UNID.	R\$ 50,04	R\$ 100,08
12	ANEL VEDAÇÃO EXTERNO EMBREAGEM REVERSOR	2	UNID.	R\$ 19,37	R\$ 38,74
13	ANEL VEDAÇÃO EXTERNO PISTÃO DIFERENCIAL	4	UNID.	R\$ 125,98	R\$ 503,92



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUÃ-PI
CNPJ. 01.612.559/0001-35
Rua Aureliano Ferreira, n° 70, Bairro Centro,
CEP: 64748-000

	TRASEIRO				
14	ANEL VEDAÇÃO GAXETA HASTE COMANDO DIANTEIRO	20	UNID.	R\$ 36,76	R\$ 735,20
15	ANEL VEDAÇÃO GAXETA HASTE COMANDO TRASEIRO	20	UNID.	R\$ 36,76	R\$ 735,20
16	ANEL VEDAÇÃO INTERNO EMBREAGEM REVERSOR	2	UNID.	R\$ 22,08	R\$ 44,16
17	ANEL VEDAÇÃO INTERNO PISTÃO DIFERENCIAL TRASEIRO	4	UNID.	R\$ 133,45	R\$ 533,80
18	ANEL VEDAÇÃO RASPADOR HASTE COMANDO DIANTEIRO	20	UNID.	R\$ 36,74	R\$ 734,80
19	ANEL VEDAÇÃO RASPADOR HASTE COMANDO TRASEIRO	20	UNID.	R\$ 36,74	R\$ 734,80
20	ANEL VEDAÇÃO SISTEMA HIDRÁULICO	20	UNID.	R\$ 9,21	R\$ 184,20
21	ANEL VEDAÇÃO TAMPA CUBO EIXO DIANTEIRO-TRASEIRO	2	UNID.	R\$ 140,98	R\$ 281,96
22	ANEL VEDAÇÃO TEFLON REVERSOR	4	UNID.	R\$ 45,07	R\$ 180,28
23	ANEL TRAVA EIXO LONGO EIXO DIANTEIRO	2	UNID.	R\$ 25,82	R\$ 51,64
24	ANEL TRAVA PINO CAMISA CIL LEVANTE CONCHA DIANT.	10	UNID.	R\$ 18,37	R\$ 183,70
25	ANEL TRAVA PINO CAMISA CIL INCLINAÇÃO CONCHA DIANT.	10	UNID.	R\$ 100,07	R\$ 1.000,70
26	ANEL TRAVA PINO HASTE CILINDRO GIRO RETRO	10	UNID.	R\$ 143,78	R\$ 1.437,80
27	ANEL TRAVA PINO INFERIOR CHASSIS TRASEIRO RETRO	10	UNID.	R\$ 20,50	R\$ 205,00
28	ANEL TRAVA PINO INFERIOR TORRE GIRO	10	UNID.	R\$ 15,25	R\$ 152,50
29	ANEL TRAVA PINO PLANETÁRIA EIXO DIANTEIRO-TRASEIRO	6	UNID.	R\$ 17,35	R\$ 104,10
30	ANEL TRAVA PINO PLANETÁRIA EIXO TRASEIRO	6	UNID.	R\$ 52,54	R\$ 315,24
31	ANEL TRAVA PINO SUPERIOR FERRO "H"	10	UNID.	R\$ 60,74	R\$ 607,40
32	ANEL TRAVA PINO TORRE GIRO	4	UNID.	R\$ 16,36	R\$ 65,44
33	ARRUELA AJUSTE PINO ARTICULAÇÃO CONCHA DIANTEIRA	20	UNID.	R\$ 24,68	R\$ 493,60
34	ARRUELA AJUSTE PINO ARTICULAÇÃO CONCHA TRASEIRA	20	UNID.	R\$ 19,75	R\$ 395,00
35	ARRUELA AJUSTE PINO ARTICULADOR CONCHA DIANTEIRA	10	UNID.	R\$ 17,25	R\$ 172,50
36	ARRUELA AJUSTE PINO CAM CIL LEVANTE CONCHA DIANT	10	UNID.	R\$ 17,46	R\$ 174,60
37	ARRUELA AJUSTE PINO CONCHA DIANTEIRA	20	UNID.	R\$ 19,72	R\$ 394,40
38	ARRUELA AJUSTE PINO CONCHA TRASEIRA	4	UNID.	R\$ 36,29	R\$ 145,16
39	ARRUELA AJUSTE PINO EIXO DIANTEIRO	8	UNID.	R\$ 84,13	R\$ 673,04
40	ARRUELA AJUSTE PINO INCLINAÇÃO CONCHA	20	UNID.	R\$ 14,25	R\$ 285,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUÃ-PI
CNPJ. 01.612.559/0001-35
Rua Aureliano Ferreira, nº 70, Bairro Centro,
CEP: 64748-000

	DIANTEIRA				
41	ARRUELA AJUSTE PINO INFERIOR CHASSIS TRASEIRO	10	UNID.	R\$ 132,31	R\$ 1.323,10
42	ARRUELA AJUSTE PINO INFERIOR TORRE GIRO	10	UNID.	R\$ 40,15	R\$ 401,50
43	ARRUELA AJUSTE PINO SUPERIOR ESTABILIZADOR	20	UNID.	R\$ 17,49	R\$ 349,80
44	ARRUELA AJUSTE PINO SUPERIOR FERRO "H"	10	UNID.	R\$ 34,71	R\$ 347,10
45	ARRUELA BUCHA CHASSIS	4	UNID.	R\$ 114,86	R\$ 459,44
46	ARRUELA ENGRENAGEM SATÉLITE DIFERENCIAL DIANTEIRO	8	UNID.	R\$ 152,28	R\$ 1.218,24
47	ARRUELA PLANETÁRIA DIFERENCIAL DIANTEIRO	2	UNID.	R\$ 121,18	R\$ 242,36
48	ARTICULADOR ESFÉRICO COMANDO HIDRÁULICO TRASEIRO	2	UNID.	R\$ 70,99	R\$ 141,98
49	BARRA DIREÇÃO COMPLETA EIXO DIANTEIRO	2	UNID.	R\$ 1.218,18	R\$ 2.436,36
50	BARRA DIREÇÃO S/ ARTICULAÇÃO EIXO DIANTEIRO	2	UNID.	R\$ 720,74	R\$ 1.441,48
51	BARRA DIREÇÃO S/ TERMINAL EIXO DIANTEIRO	2	UNID.	R\$ 500,99	R\$ 1.001,98
52	BD. GRAXA CHASSIS-2 20KG	2	UNID.	R\$ 522,51	R\$ 1.045,02
53	BD. GRAXA ROLAMENTO MP-2 20KG	4	UNID.	R\$ 1.035,28	R\$ 4.141,12
54	BD. ÓLEO CONVERSOR SAE 50 20L.	4	UNID.	R\$ 998,45	R\$ 3.993,80
55	BD. ÓLEO CUBO RODAS SAE 80W90 20L.	2	UNID.	R\$ 925,92	R\$ 1.851,84
56	BD. ÓLEO HIDRÁULICO SAE 68 20L.	6	UNID.	R\$ 487,48	R\$ 2.924,88
57	BD. ÓLEO MOTOR SAE 15W40 CI4 20L.	5	UNID.	R\$ 727,14	R\$ 3.635,70
58	BD. ÓLEO TRANSMISSÃO SAE 10W30 20L.	4	UNID.	R\$ 869,10	R\$ 3.476,40
59	BOMBA COMBUSTÍVEL ELÉTRICA	1	UNID.	R\$ 2.215,37	R\$ 2.215,37
60	BOMBA COMBUSTÍVEL MOTOR	1	UNID.	R\$ 1.410,14	R\$ 1.410,14
61	BOMBA D'ÁGUA MOTOR JCB	1	UNID.	R\$ 2.203,74	R\$ 2.203,74
62	BOMBA D'ÁGUA MOTOR MWM INTERNACIONAL	1	UNID.	R\$ 769,45	R\$ 769,45
63	BOMBA GRAXA 7 KG	2	UNID.	R\$ 912,69	R\$ 1.825,38
64	BOMBA HIDRÁULICA	1	UNID.	R\$ 9.812,06	R\$ 9.812,06
65	BOMBA ÓLEO MOTOR	1	UNID.	R\$ 1.661,33	R\$ 1.661,33
66	BOMBA TRANSMISSÃO	1	UNID.	R\$ 4.573,72	R\$ 4.573,72
67	BUCHA ARTICULAÇÃO CONCHA DIANTEIRA	2	UNID.	R\$ 84,26	R\$ 168,52
68	BUCHA ARTICULAÇÃO CONCHA TRASEIRA	2	UNID.	R\$ 126,48	R\$ 252,96
69	BUCHA CAMISA CILINDRO BRAÇO PROFUNDIDADE	4	UNID.	R\$ 316,07	R\$ 1.264,28
70	BUCHA CAMISA CILINDRO CONCHA TRASEIRA	2	UNID.	R\$ 182,05	R\$ 364,10
71	BUCHA CAMISA CILINDRO ESTABILIZADOR	2	UNID.	R\$ 201,46	R\$ 402,92
72	BUCHA CAMISA CILINDRO GIRO RETRO	4	UNID.	R\$ 160,13	R\$ 640,52
73	BUCHA CAMISA CILINDRO INCLINAÇÃO CONCHA DIANTEIRA	2	UNID.	R\$ 182,39	R\$ 364,78
74	BUCHA CAMISA CILINDRO LANÇA	2	UNID.	R\$ 112,07	R\$ 224,14
75	BUCHA CAMISA CILINDRO LEVANTE CONCHA	4	UNID.	R\$ 362,91	R\$ 1.451,64



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUÃ-PI
CNPJ. 01.612.559/0001-35
Rua Aureliano Ferreira, nº 70, Bairro Centro,
CEP: 64748-000

	DIANTEIRA				
76	BUCHA CHASSIS	2	UNID.	R\$ 568,15	R\$ 1.136,30
77	BUCHA CILINDRO LANÇA RETRO	2	UNID.	R\$ 151,34	R\$ 302,68
78	BUCHA CONCHA TRASEIRA	6	UNID.	R\$ 208,25	R\$ 1.249,50
79	BUCHA FLANGEADA PISTÃO FREIO DIFERENCIAL TRASEIRO	6	UNID.	R\$ 388,27	R\$ 2.329,62
80	BUCHA HASTE CILINDRO CONCHA TRASEIRA	2	UNID.	R\$ 121,16	R\$ 242,32
81	BUCHA HASTE CILINDRO ESTABILIZADOR	2	UNID.	R\$ 128,10	R\$ 256,20
82	BUCHA HASTE CILINDRO GIRO RETRO	2	UNID.	R\$ 208,94	R\$ 417,88
83	BUCHA HASTE CILINDRO INCLINAÇÃO CONCHA DIANTEIRA	2	UNID.	R\$ 127,43	R\$ 254,86
84	BUCHA HASTE CILINDRO LEVANTE CONCHA DIANTEIRA	2	UNID.	R\$ 125,70	R\$ 251,40
85	BUCHA INFERIOR BRAÇO PROFUNDIDADE	2	UNID.	R\$ 146,25	R\$ 292,50
86	BUCHA INFERIOR CHASSIS DIANTEIRO	2	UNID.	R\$ 160,67	R\$ 321,34
87	BUCHA INFERIOR ESTRUTURA ESTABILIZADOR	4	UNID.	R\$ 166,79	R\$ 667,16
88	BUCHA INFERIOR FERRO "H"	6	UNID.	R\$ 243,18	R\$ 1.459,08
89	BUCHA INFERIOR - SUPERIOR LANÇA RETRO	2	UNID.	R\$ 205,86	R\$ 411,72
90	BUCHA INFERIOR - SUPERIOR CHASSIS TRASEIRO	2	UNID.	R\$ 551,74	R\$ 1.103,48
91	BUCHA INFERIOR - SUPERIOR TORRE GIRO	2	UNID.	R\$ 558,38	R\$ 1.116,76
92	BUCHA PINO CAMISA CILINDRO INCLINAÇÃO CONCHA DIANT	4	UNID.	R\$ 83,55	R\$ 334,20
93	BUCHA PINO CENTRAL EIXO DIANTEIRO	2	UNID.	R\$ 180,27	R\$ 360,54
94	BUCHA PINO CONCHA DIANTEIRA	4	UNID.	R\$ 221,36	R\$ 885,44
95	BUCHA PINO CONCHA TRASEIRA	2	UNID.	R\$ 195,56	R\$ 391,12
96	BUCHA PINO HASTE CILINDRO GIRO RETRO	4	UNID.	R\$ 146,81	R\$ 587,24
97	BUCHA PINO INFERIOR TORRE GIRO	2	UNID.	R\$ 539,09	R\$ 1.078,18
98	BUCHA SUPERIOR ARTICULADOR CONCHA DIANTEIRA	4	UNID.	R\$ 85,66	R\$ 342,64
99	BUCHA SUPERIOR ARTICULADOR CONCHA TRASEIRA	2	UNID.	R\$ 135,32	R\$ 270,64
100	BUCHA SUPERIOR CHASSIS DIANTEIRO	4	UNID.	R\$ 311,67	R\$ 1.246,68
101	BUCHA SUPERIOR FERRO "H"	2	UNID.	R\$ 553,84	R\$ 1.107,68
102	BUCHA SUPORTE CILINDRO GIRO	4	UNID.	R\$ 574,97	R\$ 2.299,88
103	BUCHA TORRE GIRO	4	UNID.	R\$ 145,89	R\$ 583,56
104	CABO ACELERADOR	2	UNID.	R\$ 804,99	R\$ 1.609,98
105	CABO FREIO ESTACIONAMENTO	1	UNID.	R\$ 543,38	R\$ 543,38
106	CABO TRAVA TORRE GIRO	1	UNID.	R\$ 626,40	R\$ 626,40
107	CARRIER EIXO DIANTEIRO-TRASEIRO	2	UNID.	R\$ 2.773,16	R\$ 5.546,32
108	CHAVE ACIONAMENTO FRENTE-RÉ	1	UNID.	R\$ 2.718,93	R\$ 2.718,93
109	CHAVE IGNIÇÃO	1	UNID.	R\$ 874,71	R\$ 874,71
110	CILINDRO MESTRE FREIO (JCB)	2	UNID.	R\$ 1.305,74	R\$ 2.611,48



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUÃ-PI
CNPJ. 01.612.559/0001-35
Rua Aureliano Ferreira, nº 70, Bairro Centro,
CEP: 64748-000

111	CILINDRO MESTRE FREIO (JCB 3CX)	2	UNID.	R\$ 2.921,43	R\$ 5.842,86
112	COIFA PURIFICADOR AR MOTOR	1	UNID.	R\$ 724,54	R\$ 724,54
113	COMPRESSOR AR CONDICIONADO	1	UNID.	R\$ 4.236,59	R\$ 4.236,59
114	CONEXÃO 1"	6	UNID.	R\$ 172,34	R\$ 1.034,04
115	CONEXÃO 1/2"	10	UNID.	R\$ 127,43	R\$ 1.274,30
116	CONEXÃO 1/4"	6	UNID.	R\$ 97,03	R\$ 582,18
117	CONEXÃO 3/8"	10	UNID.	R\$ 116,42	R\$ 1.164,20
118	CONEXÃO 3/4"	8	UNID.	R\$ 156,08	R\$ 1.248,64
119	CONEXÃO 5/8"	8	UNID.	R\$ 135,92	R\$ 1.087,36
120	CONEXÃO SUPERIOR CILINDRO ESTABILIZADOR	2	UNID.	R\$ 212,69	R\$ 425,38
121	CONJUNTO PURIFICADOR AR MOTOR	1	UNID.	R\$ 4.970,33	R\$ 4.970,33
122	CONVERSOR TORQUE BASE DE TROCA	1	UNID.	R\$ 4.067,89	R\$ 4.067,89
123	COROA ANELAR	1	UNID.	R\$ 3.233,64	R\$ 3.233,64
124	COROA-PINHÃO DIFERENCIAL DIANTEIRO	1	UNID.	R\$ 5.828,75	R\$ 5.828,75
125	CORPO CRUZETAS EIXO DIANTEIRO	2	UNID.	R\$ 958,61	R\$ 1.917,22
126	CORRÊIA ALTERNADOR	2	UNID.	R\$ 126,44	R\$ 252,88
127	CORRÊIA MOTOR	2	UNID.	R\$ 523,47	R\$ 1.046,94
128	COXIM CABINE	4	UNID.	R\$ 302,76	R\$ 1.211,04
129	COXIM MOTOR JCB	2	UNID.	R\$ 771,57	R\$ 1.543,14
130	COXIM MOTOR MWM INTERNACIONAL	4	UNID.	R\$ 262,60	R\$ 1.050,40
131	CRUZETA CARDÃ EIXO DIANTEIRO	4	UNID.	R\$ 350,72	R\$ 1.402,88
132	CRUZETA TRANSMISSÃO DIANT.//TRASEIRO	4	UNID.	R\$ 602,97	R\$ 2.411,88
133	DEFLETOR RADIADOR	1	UNID.	R\$ 2.668,79	R\$ 2.668,79
134	DENTE CENTRAL CONCHA DIANTEIRA	16	UNID.	R\$ 248,65	R\$ 3.978,40
135	DENTE CENTRAL CONCHA TRASEIRA	15	UNID.	R\$ 250,22	R\$ 3.753,30
136	DENTE LATERAL L/DIR. CONCHA TRASEIRA	5	UNID.	R\$ 484,36	R\$ 2.421,80
137	DENTE LATERAL L/ESQ. CONCHA TRASEIRA	5	UNID.	R\$ 484,36	R\$ 2.421,80
138	DISCO AÇO EMBREAGEM REVERSOR	12	UNID.	R\$ 55,98	R\$ 671,76
139	DISCO AÇO REVERSÃO	12	UNID.	R\$ 95,47	R\$ 1.145,64
140	DISCO AÇO TRANSMISSÃO	8	UNID.	R\$ 313,97	R\$ 2.511,76
141	DISCO EMBREAGEM REVERSOR	10	UNID.	R\$ 107,55	R\$ 1.075,50
142	DISCO FREIO EIXO TRASEIRO	10	UNID.	R\$ 389,39	R\$ 3.893,90
143	DISCO FRICÇÃO TRANSMISSÃO	6	UNID.	R\$ 360,78	R\$ 2.164,68
144	DISCO REVERSÃO	20	UNID.	R\$ 125,71	R\$ 2.514,20
145	ENGRENAGEM PLANETÁRIA EIXO DIANTEIRO-TRASEIRO	6	UNID.	R\$ 617,85	R\$ 3.707,10
146	ENGRENAGEM SOLAR EIXO DIANTEIRO-TRASEIRO	2	UNID.	R\$ 901,07	R\$ 1.802,14
147	EIXO ACIONAMENTO BOMBA TRANSMISSÃO	1	UNID.	R\$ 1.984,58	R\$ 1.984,58
148	EIXO CARDÃ DIANTEIRO	1	UNID.	R\$ 4.595,23	R\$ 4.595,23
149	EIXO PROPULSOR TRANSMISSÃO DIANTEIRA	1	UNID.	R\$ 4.489,29	R\$ 4.489,29
150	ESPAÇADOR PINHÃO DIFERENCIAL TRASEIRO	1	UNID.	R\$ 767,39	R\$ 767,39
151	ESTOPA LIMPEZA 150G	30	UNID.	R\$ 8,09	R\$ 242,70



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUÃ-PI
CNPJ. 01.612.559/0001-35
Rua Aureliano Ferreira, nº 70, Bairro Centro,
CEP: 64748-000

152	FILTRO AR PRIMÁRIO	5	UNID.	R\$ 586,56	R\$ 2.932,80
153	FILTRO AR SECUNDÁRIO	5	UNID.	R\$ 355,12	R\$ 1.775,60
154	FILTRO AR CONDICIONADO EXTERNO	3	UNID.	R\$ 153,35	R\$ 460,05
155	FILTRO AR CONDICIONADO INTERNO	3	UNID.	R\$ 168,98	R\$ 506,94
156	FILTRO COMBUSTÍVEL MOTOR	5	UNID.	R\$ 262,64	R\$ 1.313,20
157	FILTRO COMBUSTÍVEL SEPARADOR	5	UNID.	R\$ 319,93	R\$ 1.599,65
158	FILTRO LUBRIFICANTE MOTOR JCB	5	UNID.	R\$ 253,22	R\$ 1.266,10
159	FILTRO HIDRÁULICO	2	UNID.	R\$ 643,74	R\$ 1.287,48
160	FILTRO TELA TRANSMISSÃO	1	UNID.	R\$ 417,64	R\$ 417,64
161	FILTRO TRANSMISSÃO	3	UNID.	R\$ 256,06	R\$ 768,18
162	FLUÍDO DE FREIO LHM	5	UNID.	R\$ 288,66	R\$ 1.443,30
163	GRAXEIRO	10	UNID.	R\$ 9,15	R\$ 91,50
164	GRAXEIRO ARTICULAÇÃO CONCHA DIANTEIRA	20	UNID.	R\$ 6,63	R\$ 132,60
165	GRAXEIRO FERRO "H"	30	UNID.	R\$ 6,28	R\$ 188,40
166	HÉLICE 9 PÁS 20"	1	UNID.	R\$ 1.562,92	R\$ 1.562,92
167	HÉLICE 10 PÁS 20"	1	UNID.	R\$ 687,98	R\$ 687,98
168	JG JUNTAS INFERIOR MOTOR JCB	1	UNID.	R\$ 1.966,58	R\$ 1.966,58
169	JG JUNTAS SUPERIOR MOTOR JCB	1	UNID.	R\$ 3.411,78	R\$ 3.411,78
170	JUNTA CABEÇOTE MOTOR MWM INTERNACIONAL	1	UNID.	R\$ 509,82	R\$ 509,82
171	JUNTA CABEÇOTE MOTOR JCB	2	UNID.	R\$ 1.270,02	R\$ 2.540,04
172	JUNTA TAMPA VÁLVULAS MOTOR JCB	1	UNID.	R\$ 655,65	R\$ 655,65
173	JUNTA CARTER MOTOR	1	UNID.	R\$ 1.143,22	R\$ 1.143,22
174	KIT CALÇOS ROLAMENTO PINHÃO DIFERENCIAL DIANTEIRO	1	UNID.	R\$ 186,96	R\$ 186,96
175	KIT ENGRENAGENS DIFERENCIAL DIANTEIRO	1	UNID.	R\$ 4.441,02	R\$ 4.441,02
176	KIT ESPAÇADOR ROLAMENTO ENGRENAGEM TRANFERÊNCIA	1	UNID.	R\$ 199,05	R\$ 199,05
177	KIT PASTILHAS FREIO	2	UNID.	R\$ 526,13	R\$ 1.052,26
178	LÂMINA CONCHA DIANTEIRA 2,35M	2	UNID.	R\$ 4.498,15	R\$ 8.996,30
179	L. ADITIVO RADIADOR	30	UNID.	R\$ 16,33	R\$ 489,90
180	L. ÓLEO CUBO RODAS SAE 80W90	20	UNID.	R\$ 58,59	R\$ 1.171,80
181	LUVA CARDÃ DIANTEIRO	1	UNID.	R\$ 1.697,99	R\$ 1.697,99
182	LUVA CARDÃ TRASEIRO	1	UNID.	R\$ 1.006,95	R\$ 1.006,95
183	LUVA DIFERENCIAL DIANTEIRO	1	UNID.	R\$ 1.770,65	R\$ 1.770,65
184	LUVA TRANSMISSÃO DIANTEIRA	1	UNID.	R\$ 2.445,07	R\$ 2.445,07
185	LUVA TRANSMISSÃO TRASEIRA	1	UNID.	R\$ 2.193,52	R\$ 2.193,52
186	MANGOTE INFERIOR RADIADOR	1	UNID.	R\$ 1.754,48	R\$ 1.754,48
187	MANGOTE SUPERIOR RADIADOR	1	UNID.	R\$ 1.760,41	R\$ 1.760,41
188	MANGUEIRA BOMBA HIDRÁULICA	1	UNID.	R\$ 1.543,68	R\$ 1.543,68
189	MANGUEIRA FILTRO AR MOTOR JCB	1	UNID.	R\$ 2.482,42	R\$ 2.482,42
190	MANGUEIRA HIDRÁULICA 2TA 1"	10	UNID.	R\$ 196,86	R\$ 1.968,60
191	MANGUEIRA HIDRÁULICA 2TA 1/2"	20	UNID.	R\$ 85,85	R\$ 1.717,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUÃ-PI
CNPJ. 01.612.559/0001-35
Rua Aureliano Ferreira, nº 70, Bairro Centro,
CEP: 64748-000

192	MANGUEIRA HIDRÁULICA 2TA 1/4"	10	UNID.	R\$ 48,84	R\$ 488,40
193	MANGUEIRA HIDRÁULICA 2TA 3/4"	10	UNID.	R\$ 121,92	R\$ 1.219,20
194	MANGUEIRA HIDRÁULICA 2TA 3/8"	20	UNID.	R\$ 63,99	R\$ 1.279,80
195	MANGUEIRA HIDRÁULICA 2TA 5/8"	10	UNID.	R\$ 114,63	R\$ 1.146,30
196	MANOPLA ALAVANCA MARCHAS	1	UNID.	R\$ 286,31	R\$ 286,31
197	MOLA PEDAL ACELERADOR	2	UNID.	R\$ 86,32	R\$ 172,64
198	MOLA PISTÃO FREIO DIFERENCIAL TRASEIRO	6	UNID.	R\$ 247,87	R\$ 1.487,22
199	PARA BRISA DIANTEIRO	1	UNID.	R\$ 3.077,82	R\$ 3.077,82
200	PARA BRISA TRASEIRO	1	UNID.	R\$ 1.598,36	R\$ 1.598,36
201	PARAFUSO DENTE CONCHA DIANTEIRA	32	UNID.	R\$ 19,01	R\$ 608,32
202	PARAFUSO DENTE CONCHA TRASEIRA	50	UNID.	R\$ 19,01	R\$ 950,50
203	PARAFUSO FIXAÇÃO ABRAÇADEIRA CRUZETA TRANSM.	10	UNID.	R\$ 35,15	R\$ 351,50
204	PARAFUSO LÂMINA	50	UNID.	R\$ 18,57	R\$ 928,50
205	PEDAL ACELERADOR	1	UNID.	R\$ 1.395,93	R\$ 1.395,93
206	PINO ARTICULAÇÃO CONCHA TRASEIRA	2	UNID.	R\$ 307,91	R\$ 615,82
207	PINO BRAÇO CARREGADEIRA	2	UNID.	R\$ 1.148,16	R\$ 2.296,32
208	PINO BRAÇO PROFUNDIDADE	2	UNID.	R\$ 538,22	R\$ 1.076,44
209	PINO CAMISA CILINDRO CONCHA TRASEIRA	1	UNID.	R\$ 175,50	R\$ 175,50
210	PINO CAMISA CILINDRO ESTABILIZADOR	2	UNID.	R\$ 439,42	R\$ 878,84
211	PINO CAMISA CILINDRO INCLINAÇÃO CONCHA DIANTEIRA	2	UNID.	R\$ 615,79	R\$ 1.231,58
212	PINO CAMISA CILINDRO LEVANTE CONCHA DIANTEIRA	2	UNID.	R\$ 330,76	R\$ 661,52
213	PINO CENTRAL LANÇA	1	UNID.	R\$ 466,61	R\$ 466,61
214	PINO CENTRAL EIXO DIANTEIRO	1	UNID.	R\$ 718,56	R\$ 718,56
215	PINO CILINDRO GIRO RETRO	2	UNID.	R\$ 499,62	R\$ 999,24
216	PINO CONCHA DIANTEIRA	4	UNID.	R\$ 347,93	R\$ 1.391,72
217	PINO CONCHA TRASEIRA	4	UNID.	R\$ 501,10	R\$ 2.004,40
218	PINO HASTE CILINDRO ESTABILIZADOR	2	UNID.	R\$ 322,08	R\$ 644,16
219	PINO HASTE CILINDRO BRAÇO PROFUNDIDADE	1	UNID.	R\$ 537,00	R\$ 537,00
220	PINO HASTE CILINDRO CONCHA TRASEIRA	1	UNID.	R\$ 456,03	R\$ 456,03
221	PINO HASTE CILINDRO LEVANTAMENTO CONCHA DIANTEIRA	2	UNID.	R\$ 244,47	R\$ 488,94
222	PINO INFERIOR ARTICULAÇÃO CONCHA DIANTEIRA	2	UNID.	R\$ 231,49	R\$ 462,98
223	PINO INFERIOR ARTICULAÇÃO CONCHA TRASEIRA	1	UNID.	R\$ 466,32	R\$ 466,32
224	PINO INFERIOR BRAÇO PROFUNDIDADE	1	UNID.	R\$ 392,88	R\$ 392,88
225	PINO INFERIOR CHASSIS TRASEIRO	2	UNID.	R\$ 433,83	R\$ 867,66
226	PINO INFERIOR LANÇA RETRO	1	UNID.	R\$ 609,04	R\$ 609,04
227	PINO PISTÃO FREIO DIFERENCIAL TRASEIRO	6	UNID.	R\$ 212,35	R\$ 1.274,10
228	PINO SAPATA ESTABILIZADOR	2	UNID.	R\$ 301,77	R\$ 603,54



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUÃ-PI
CNPJ. 01.612.559/0001-35
Rua Aureliano Ferreira, nº 70, Bairro Centro,
CEP: 64748-000

229	PINO SUPERIOR ARTICULAÇÃO CONCHA DIANTEIRA	2	UNID.	R\$ 231,72	R\$ 463,44
230	PINO SUPERIOR ARTICULAÇÃO CONCHA TRASEIRA	1	UNID.	R\$ 395,85	R\$ 395,85
231	PINO SUPERIOR BRAÇO PROFUNDIDADE	1	UNID.	R\$ 340,18	R\$ 340,18
232	PINO SUPERIOR CHASSIS TRASEIRO	1	UNID.	R\$ 979,15	R\$ 979,15
233	PINO SUPERIOR ESTABILIZADOR	2	UNID.	R\$ 397,21	R\$ 794,42
234	PINO SUPERIOR FERRO "H"	2	UNID.	R\$ 468,64	R\$ 937,28
235	PINO SUPERIOR LANÇA RETRO	1	UNID.	R\$ 360,87	R\$ 360,87
236	PINO TRAVA PINO CONCHA TRASEIRA	4	UNID.	R\$ 54,21	R\$ 216,84
237	PISTÃO C/ ANEL SEGMENTO MOTOR JCB	4	UNID.	R\$ 1.838,66	R\$ 7.354,64
238	PIVÔ ARTICULAÇÃO ESFÉRICA LIMITADOR CONCHA DIANT.	2	UNID.	R\$ 262,51	R\$ 525,02
239	PIVÔ SUSPENSÃO CUBO RODA DIANTEIRA	2	UNID.	R\$ 736,86	R\$ 1.473,72
240	PLACA ACIONAMENTO TRANSMISSÃO	1	UNID.	R\$ 330,64	R\$ 330,64
241	PLACA CONVERSOR JOGO	1	UNID.	R\$ 1.085,66	R\$ 1.085,66
242	PLACA FREIO EIXO TRASEIRO	12	UNID.	R\$ 281,00	R\$ 3.372,00
243	POLIA ALTERNADOR	1	UNID.	R\$ 742,14	R\$ 742,14
244	POLIA BOMBA D'ÁGUA	1	UNID.	R\$ 1.501,54	R\$ 1.501,54
245	POLIA TENSOR CORRÊIA	1	UNID.	R\$ 674,58	R\$ 674,58
246	POLIA TENSORA	1	UNID.	R\$ 596,02	R\$ 596,02
247	POLIA VENTILADOR	1	UNID.	R\$ 2.309,05	R\$ 2.309,05
248	PORCA AJUSTE DIFERENCIAL DIANTEIRO	2	UNID.	R\$ 304,41	R\$ 608,82
249	PORCA DENTE CONCHA DIANTEIRA	32	UNID.	R\$ 7,05	R\$ 225,60
250	PORCA DENTE CONCHA TRASEIRA	50	UNID.	R\$ 7,05	R\$ 352,50
251	PORCA LÂMINA	50	UNID.	R\$ 7,05	R\$ 352,50
252	PORCA PINHÃO DIFERENCIAL DIANTEIRO	1	UNID.	R\$ 238,45	R\$ 238,45
253	PORCA PINHÃO DIFERENCIAL TRASEIRO	1	UNID.	R\$ 338,67	R\$ 338,67
254	PORCA RODA DIANTEIRA - TRASEIRA	20	UNID.	R\$ 67,91	R\$ 1.358,20
255	PRISIONEIRO RODA TRASEIRA	20	UNID.	R\$ 64,33	R\$ 1.286,60
256	REPARO CILINDRO BRAÇO PROFUNDIDADE	2	JG.	R\$ 416,23	R\$ 832,46
257	REPARO CILINDRO CONCHA TRASEIRA	2	JG.	R\$ 338,06	R\$ 676,12
258	REPARO CILINDRO CONCHA TRASEIRA (JCB 3CX)	1	JG.	R\$ 1.013,21	R\$ 1.013,21
259	REPARO CILINDRO DIREÇÃO	2	JG.	R\$ 342,27	R\$ 684,54
260	REPARO CILINDRO ESTABILIZADOR	4	JG.	R\$ 339,48	R\$ 1.357,92
261	REPARO CILINDRO ESTABILIZADOR (JCB 3CX)	2	JG.	R\$ 712,77	R\$ 1.425,54
262	REPARO CILINDRO GIRO	4	JG.	R\$ 365,01	R\$ 1.460,04
263	REPARO CILINDRO INCLINAÇÃO CONCHA DIANTEIRA	4	JG.	R\$ 323,40	R\$ 1.293,60
264	REPARO CILINDRO INCLINAÇÃO CONCHA DIANTEIRA (JCB 3CX)	2	JG.	R\$ 814,11	R\$ 1.628,22
265	REPARO CILINDRO LANÇA	2	JG.	R\$ 417,44	R\$ 834,88
266	REPARO CILINDRO LEVANTE CONCHA DIANTEIRA	4	JG.	R\$ 354,39	R\$ 1.417,56



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUÃ-PI
CNPJ. 01.612.559/0001-35
Rua Aureliano Ferreira, nº 70, Bairro Centro,
CEP: 64748-000

267	REPARO COMANDO HIDRAULICO DIANTEIRO//TRASEIRO	1	JG.	R\$ 572,97	R\$ 572,97
268	RESERVATÓRIO ÁGUA RADIADOR	1	UNID.	R\$ 1.596,78	R\$ 1.596,78
269	RESERVATÓRIO FLUÍDO FREIO	2	UNID.	R\$ 510,86	R\$ 1.021,72
270	RESPIRO EIXO DIANTEIRO	1	UNID.	R\$ 207,01	R\$ 207,01
271	RETENTOR ARTICULAÇÃO CONCHA TRASEIRA	6	UNID.	R\$ 50,81	R\$ 304,86
272	RETENTOR BOMBA TRANSMISSÃO	1	UNID.	R\$ 116,14	R\$ 116,14
273	RETENTOR BUCHA CAMISA CILINDRO GIRO	4	UNID.	R\$ 78,51	R\$ 314,04
274	RETENTOR BUCHA CHASSIS DIANTEIRO	4	UNID.	R\$ 97,80	R\$ 391,20
275	RETENTOR BUCHA HASTE CILINDRO GIRO	4	UNID.	R\$ 39,37	R\$ 157,48
276	RETENTOR BUCHA INFERIOR - SUPERIOR LANÇA	10	UNID.	R\$ 55,98	R\$ 559,80
277	RETENTOR BUCHA INFERIOR - SUPERIOR TORRE GIRO	4	UNID.	R\$ 78,26	R\$ 313,04
278	RETENTOR CUBO EIXO DIANTEIRO - TRASEIRO	4	UNID.	R\$ 433,64	R\$ 1.734,56
279	RETENTOR DIANTEIRO MOTOR	1	UNID.	R\$ 790,09	R\$ 790,09
280	RETENTOR EIXO CENTRAL EIXO DIANTEIRO	4	UNID.	R\$ 23,79	R\$ 95,16
281	RETENTOR EIXO CURTO EIXO DIANTEIRO	4	UNID.	R\$ 177,28	R\$ 709,12
282	RETENTOR EIXO LONGO EIXO DIANTEIRO	4	UNID.	R\$ 170,75	R\$ 683,00
283	RETENTOR EMBREAGEM REVERSOR	2	UNID.	R\$ 80,16	R\$ 160,32
284	RETENTOR LUVA DIANTEIRA - TRASEIRA TRANSMISSÃO	3	UNID.	R\$ 99,94	R\$ 299,82
285	RETENTOR PINHÃO DIFERENCIAL DIANTEIRO - TRASEIRO	3	UNID.	R\$ 99,94	R\$ 299,82
286	RETENTOR PINO CUBO RODA DIANTEIRO	6	UNID.	R\$ 113,43	R\$ 680,58
287	RETENTOR PINO INFERIOR-SUPERIOR CHASSIS TRASEIRO	10	UNID.	R\$ 108,88	R\$ 1.088,80
288	RETENTOR PINO INFERIOR TORRE GIRO	10	UNID.	R\$ 55,23	R\$ 552,30
289	RETENTOR TRASEIRO MOTOR	1	UNID.	R\$ 830,17	R\$ 830,17
290	ROLAMENTO AGULHAS ENGRENAGEM 1ª TRANSM TRAS	2	UNID.	R\$ 161,66	R\$ 323,32
291	ROLAMENTO AGULHAS TRANSMISSÃO	2	UNID.	R\$ 305,09	R\$ 610,18
292	ROLAMENTO AGULHAS TRANSMISSÃO	2	UNID.	R\$ 305,09	R\$ 610,18
293	ROLAMENTO ANTERIOR PINHÃO DIFERENCIAL DIANTEIRO	1	UNID.	R\$ 468,80	R\$ 468,80
294	ROLAMENTO ANTERIOR PINHÃO DIFERENCIAL TRASEIRO	1	UNID.	R\$ 439,89	R\$ 439,89
295	ROLAMENTO COROA DIFERENCIAL EIXO TRASEIRO	1	UNID.	R\$ 444,14	R\$ 444,14
296	ROLAMENTO CUBO EIXO DIANTEIRO - TRASEIRO	4	UNID.	R\$ 822,44	R\$ 3.289,76
297	ROLAMENTO DIFERENCIAL DIANTEIRO	1	UNID.	R\$ 442,21	R\$ 442,21
298	ROLAMENTO EIXO CURTO EIXO DIANTEIRO	2	UNID.	R\$ 478,01	R\$ 956,02
299	ROLAMENTO EIXO POSICIONAMENTO TRANSMISSÃO TRAS	2	UNID.	R\$ 425,49	R\$ 850,98



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUÃ-PI
CNPJ. 01.612.559/0001-35
Rua Aureliano Ferreira, nº 70, Bairro Centro,
CEP: 64748-000

300	ROLAMENTO EIXO PRINCIPAL TRANSMISSÃO TRASEIRA	2	UNID.	R\$ 212,09	R\$ 424,18
301	ROLAMENTO ENGRENAGEM PLANETÁRIA EIXO DIANTEIRO	3	UNID.	R\$ 459,55	R\$ 1.378,65
302	ROLAMENTO ENGRENAGEM TRASFERÊNCIA TRANSM TRAS	1	UNID.	R\$ 424,76	R\$ 424,76
303	ROLAMENTO PLACA CARRIER REVERSÃO	1	UNID.	R\$ 126,63	R\$ 126,63
304	ROLAMENTO POSTERIOR DIFERENCIAL DIANTEIRO - TRAS	1	UNID.	R\$ 365,26	R\$ 365,26
305	ROLAMENTO PINO CUBO RODA DIANTEIRO	4	UNID.	R\$ 444,02	R\$ 1.776,08
306	ROLAMENTO POLIA MOTOR	1	UNID.	R\$ 698,84	R\$ 698,84
307	ROLAMENTO REVERSOR	2	UNID.	R\$ 233,66	R\$ 467,32
308	SILICONE ALTA TEMPERATURA	8	UNID.	R\$ 58,11	R\$ 464,88
309	SEMI EIXO CURTO EIXO DIANTEIRO	2	UNID.	R\$ 1.534,27	R\$ 3.068,54
310	SEMI EIXO LONGO EIXO DIANTEIRO	1	UNID.	R\$ 3.048,72	R\$ 3.048,72
311	SENSOR PRESSÃO ÓLEO MOTOR JCB	1	UNID.	R\$ 1.130,82	R\$ 1.130,82
312	SENSOR PRESSÃO ÓLEO MOTOR MWM INTERNACIONAL	1	UNID.	R\$ 596,78	R\$ 596,78
313	SENSOR PARTIDA FRIO	1	UNID.	R\$ 436,88	R\$ 436,88
314	SENSOR TEMPERATURA D'ÁGUA MOTOR	1	UNID.	R\$ 1.039,91	R\$ 1.039,91
315	SILENCIOSO MOTOR	1	UNID.	R\$ 2.797,69	R\$ 2.797,69
316	SOLENOÍDE BOMBA INJETORA	1	UNID.	R\$ 471,10	R\$ 471,10
317	SOLENOÍDE TRANSMISSÃO	2	UNID.	R\$ 927,19	R\$ 1.854,38
318	SUPORTE COMPLETO POLIA TENSORA	1	UNID.	R\$ 1.700,25	R\$ 1.700,25
319	TAMPA TANQUE COMBUSTÍVEL	1	UNID.	R\$ 700,53	R\$ 700,53
320	TAMPA TANQUE HIDRÁULICO	1	UNID.	R\$ 929,07	R\$ 929,07
321	TENSOR COM POLIA CORRÊIA MOTOR	1	UNID.	R\$ 1.141,34	R\$ 1.141,34
322	TERMINAL - ARTICULADOR EIXO DIANTEIRO	2	UNID.	R\$ 527,56	R\$ 1.055,12
323	TERMINAL ESFÉRICO COMANDO HIDRÁULICO	4	UNID.	R\$ 82,99	R\$ 331,96
324	TRAVA EIXO CURTO EIXO DIANTEIRO	10	UNID.	R\$ 12,47	R\$ 124,70
325	TRAVA ROSCAS 10G	4	UNID.	R\$ 28,36	R\$ 113,44
326	VÁLVULA SOLENOÍDE COMPLETA TRANSMISSÃO	1	UNID.	R\$ 3.992,05	R\$ 3.992,05
327	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	1	UNID.	R\$ 459,22	R\$ 459,22
328	VEDAÇÃO BORRACHA PORTA	2	UNID.	R\$ 903,58	R\$ 1.807,16
329	VIDRO INFERIOR PORTA L/DIREITO	1	UNID.	R\$ 1.007,63	R\$ 1.007,63
330	VIDRO INFERIOR PORTA L/ESQUERDO	1	UNID.	R\$ 1.007,63	R\$ 1.007,63
331	VIDRO SUPERIOR PORTA L/DIREITO	1	UNID.	R\$ 1.626,56	R\$ 1.626,56
332	VIDRO SUPERIOR PORTA L/ESQUERDO	1	UNID.	R\$ 1.626,56	R\$ 1.626,56
333	VISOR NÍVEL TANQUE HIDRÁULICO	1	UNID.	R\$ 270,16	R\$ 270,16

Valor Total Previsto para o Lote 03: R\$ 414.818,79(quatrocentos e quatorze mil oitocentos e dezoito reais e setenta e nove centavos)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUÃ-PI
CNPJ. 01.612.559/0001-35
Rua Aureliano Ferreira, nº 70, Bairro Centro,
CEP: 64748-000

Valor Total Previsto: R\$ 1.381.270,80 (um milhão trezentos e oitenta e um mil duzentos e setenta reais e oitenta centavos).

4. PRAZO DE ENTREGA/FORNECIMENTO

4.1 Os objetos desta licitação deverão ser entregues no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da solicitação feita pelo Gestor do Contrato, nas condições estipuladas neste edital e seus anexos.

Acauã-PI, 19 de setembro de 2023

Josivan Alencar de Carvalho
Pregoeiro



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUÃ-PI
CNPJ. 01.612.559/0001-35
Rua Aureliano Ferreira, nº 70, Bairro Centro,
CEP: 64748-000

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2023 CPL/PMA
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO
TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação Pregão Eletrônico nº 022/2023 – Processo Administrativo nº 052/2023, instaurada pelo município de Acauã-PI, que a empresa: XXXXXXXXXXXXXXXX

1 - Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e VI do Art. Nº 68 da Lei Nº 14.133/2021, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de Setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;

2 - Não está impedida de contratar com a Administração Pública;

3 - Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;

4 - Não incorre nas demais condições impeditivas da lei;

5 - Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

_____, ... de de 2023.

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUÃ-PI
CNPJ. 01.612.559/0001-35
Rua Aureliano Ferreira, nº 70, Bairro Centro,
CEP: 64748-000

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2023 CPL/PMA
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

**ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS
CONDIÇÕES DO EDITAL**

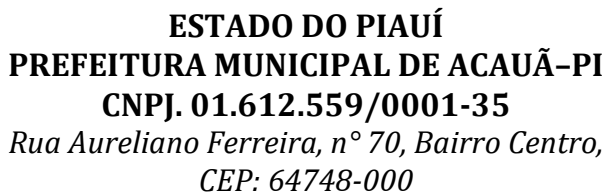
TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do pregão e os termos constantes no Edital Pregão Eletrônico nº 022/2023 – Processo Administrativo nº 052/2023 e seu(s) ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação.

_____, ... de de 2023.

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUÃ-PI
CNPJ. 01.612.559/0001-35
Rua Aureliano Ferreira, nº 70, Bairro Centro,
CEP: 64748-000

() Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados – DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

IMPORTANTE:

1. Fica a municipalidade com o direito assegurado de contratar ou rejeitar esta proposta se assim lhe convier, sem que ao fornecedor caiba qualquer reclamação ou indenização.
2. A assinatura do fornecedor implica na sua total aceitação das regras deste processo licitatório.

➤ Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

_____, ... de de 2023.

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUÃ-PI
CNPJ. 01.612.559/0001-35
Rua Aureliano Ferreira, nº 70, Bairro Centro,
CEP: 64748-000

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2023 CPL/PMA
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

Ao (a) Pregoeiro do Município de Acauã-PI.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 022/2023 – Processo Administrativo nº 052/2023, instaurado pela Prefeitura Municipal de Acauã-PI, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do **Pregão Eletrônico nº 022/2023 – Processo Administrativo nº 052/2023**, realizado pela Prefeitura de Acauã – PI.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, ... de de 2023.

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUÃ-PI
CNPJ. 01.612.559/0001-35
Rua Aureliano Ferreira, nº 70, Bairro Centro,
CEP: 64748-000

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2023 CPL/PMA
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP).

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

() MICROEMPRESA

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE

_____, inscrita no (Razão Social da Empresa) CNPJ nº _____, Endereço: _____

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Sou optante do Sistema Simples Nacional?

() SIM () NÃO

_____, ... de de 2023.

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUÃ-PI
CNPJ. 01.612.559/0001-35
Rua Aureliano Ferreira, nº 70, Bairro Centro,
CEP: 64748-000

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2023 CPL/PMA
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

ANEXO VII
MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR
(papel timbrado da empresa)

TIMBRE DA EMPRESA
(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

(nome empresarial da licitante)_____, inscrita no CNPJ nº:_____, com sede na _____ (endereço completo) _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF/MF nº _____, para fins do presente processo licitatório, DECLARA não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na Prefeitura municipal de Acauã-PI que impossibilite a participação no referido Pregão Eletrônico nº 022/2023.

xxxxxxxxxxxxxxxxxx, de de

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUÃ-PI
CNPJ. 01.612.559/0001-35
Rua Aureliano Ferreira, nº 70, Bairro Centro,
CEP: 64748-000

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2023 CPL/PMA
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

ANEXO VIII – MINUTA DO CONTRATO

**CONTRATO DE FORNECIMENTO,
QUE ENTRE SE FIRMAM O
MUNICÍPIO DE ACAUÃ-PI E A
EMPRESA XXXXXX, NA FORMA
ABAIXO.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUÃ – PI, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.559/0001-35, com sede na Rua Aureliano Ferreira, s/n, Centro, em Acauã – PI, neste ato representado pelo Sr. XXXXXXXXXXXX, brasileiro, XXXXXXXXXXXX, portador da carteira de identidade nº XXXXXXXXXXXX, inscrito no CPF/MF sob o nº XXXXXXXXXXXX.

CONTRATADA: XXXXXX, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, com sede na rua/Av. _____, nº _____, na cidade _____, representada neste ato por _____ (cargo/função), RG _____, CPF _____.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado a presente **Contratação de empresa visando a aquisição de peças para as máquinas pesadas da prefeitura de Acauã-PI**, conforme o Pregão Eletrônico nº 022/2023, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 14.133/2021 e Decreto Federal nº 10.024/2019, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO

Constitui objeto deste contrato o **fornecimento de peças para as máquinas pesadas da prefeitura de Acauã-PI**, por parte da CONTRATADA, de acordo com o mapa de resultado classificatório do procedimento acima referido, sob a responsabilidade da CONTRATANTE

PARÁGRAFO ÚNICO: O presente contrato está vinculado ao **Processo Administrativo nº 052/2023 CPL/PMA, Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 022/2023**, e tem como fundamentação legal na Lei 14.133/2021 e Decreto Federal nº 10.024/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA E PRAZO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUÃ-PI
CNPJ. 01.612.559/0001-35
Rua Aureliano Ferreira, nº 70, Bairro Centro,
CEP: 64748-000

A CONTRATADA iniciará o fornecimento contratado após o recebimento da Ordem de Fornecimento, emitida pela CONTRATANTE, e de acordo com a autorização da secretaria requisitante.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATANTE emitirá o empenho global e liquidará mediante a comprovação da execução do objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O prazo para o fornecimento do objeto deste contrato pela CONTRATADA é de 05(cinco) dias úteis, a partir do recebimento da Ordem de fornecimento.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A CONTRATADA dará garantia dos produtos fornecidos, contra quaisquer falhas ocorridas na execução do fornecimento. Em caso de má execução do objeto, após a execução dos mesmos, e sendo aceito pela Secretaria requisitante, esta, poderá, caso julgue necessário e conveniente, solicitar a troca dos produtos, estabelecido o prazo máximo de 05 (cinco) dias para a troca do objeto que esteja fora dos padrões solicitados na época da licitação.

PARÁGRAFO QUARTO – Após 10 (dez) dias de atraso no fornecimento do objeto, a CONTRATANTE poderá rescindir o contrato se assim julgar necessário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento, o valor total de R\$(.....), de forma parcelada e de acordo com a necessidade da Secretaria requisitante, durante toda a sua vigência contratual na forma abaixo:

PARÁGRAFO ÚNICO – O pagamento do(s) produto(s) será(ão) efetuado(s) pela CONTRATANTE, no prazo de até 10 (dez) dias do mês subsequente ao que foi efetuado, mediante a emissão de nota fiscal e recibo por parte da CONTRATADA com o visto do funcionário responsável pela fiscalização do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA REVISÃO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento do(s)produto(s) licitados, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato na hipótese de sobreviverem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, na forma da lei, poderá ocorrer a revisão contratual do valor contratado e/ou registrado, evitando, contudo, solução de descontinuidade dos serviços. Não haverá procedimento de revisão ou atualização



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUÃ-PI
CNPJ. 01.612.559/0001-35
Rua Aureliano Ferreira, nº 70, Bairro Centro,
CEP: 64748-000

em prazo inferior a 30 (trinta) dias contados da publicação do Extrato de Contrato, independente do motivo que possa ser alegado.

CLÁUSULA QUINTA – DA POSSIBILIDADE DE RENEGOCIAÇÃO DE PREÇOS

Os serviços similares aos especificados neste certame poderão ter seus preços reajustados de comum acordo com a CONTRATANTE, devidamente comprovados os motivos das alterações de preços solicitados por parte do contratado, sempre tendo como parâmetro os preços cotados e as condições reais de mercado.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

Este Contrato terá vigência de 01(um) ano, a partir da data da assinatura deste termo contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FONTE DOS RECURSOS

Os recursos para custeio das despesas advindas deste contrato serão oriundos de repasse automático de recursos das fontes:

ENTIDADE	FONTE DE RECURSOS	ÓRGÃOS PARTICIPANTES	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA
ADM	500	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	04.122.0021.2004.0000	33.90.30
ADM	500	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	15.452.0323.2011.0000	33.90.30
ADM	500	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	15.451.0323.1011.0000	44.90.52

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

a) Compete à CONTRATANTE:

- 1) Efetuar o pagamento no prazo e forma estipulados neste Contrato.
- 2) Prestar informações e/ou esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA.
- 3) Exercer rigoroso controle de qualidade sobre o(s) serviço(s) objeto do presente contrato.
- 4) Fazer cumprir a correta gestão e execução quando for o caso.

b) Compete à CONTRATADA

- 1) Cumprir fielmente este contrato, fornecendo à CONTRATANTE o(s) serviço(s) cotado(s) na sua proposta de preços e responsabilizando-se por todas as providências necessárias ao cumprimento do pactuado.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUÃ-PI
CNPJ. 01.612.559/0001-35
Rua Aureliano Ferreira, nº 70, Bairro Centro,
CEP: 64748-000

- 2) Cumprir as obrigações financeiras decorrentes do objeto deste contrato.
- 3) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE relacionados a gestão e execução do contrato.
- 4) Manter, durante a vigência deste contrato, todas as condições exigidas para habilitação na Licitação que deu origem à contratação.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

À CONTRATANTE fica reservado o direito de rescindir, unilateralmente o presente contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial sem que ao(s) fornecedor (es) caiba qualquer indenização ou reclamação nos seguintes casos:

- a) Inadimplemento de qualquer cláusula ou condição contratual e também das condições estabelecidas no Processo Licitatório pertinente;
- b) Inobservância das especificações ou normas técnicas;
- c) Falência, liquidação judicial ou extrajudicial, concordata preventiva do proponente, requerida, homologada ou decretada;
- d) Superveniência de incapacidade técnica do fornecedor, devidamente comprovada;
- e) Atraso de entrega superior a 15 (quinze) dias, excluída a hipótese de força maior;
- f) Descumprimento das obrigações trabalhistas, em especial aquelas referentes à saúde e segurança do trabalho.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

Na infringência das Cláusulas Contratuais, ficará a CONTRATADA sujeita às seguintes penalidades:

a) Pelo atraso injustificado na execução do contrato, fica sujeito a CONTRATADA à multa de mora de 2% (dois por cento), ao dia, sobre o valor total da proposta, não ultrapassando a 20% (vinte por cento) ao mês:

b) Pela inexecução total ou parcial do contrato pela CONTRATADA, poderá a CONTRATANTE garantida a defesa prévia da CONTRATADA, aplicar as seguintes penalidades, sem exclusão das demais sanções previstas no art. 87 da Lei 14.133/2021

- b.1) Advertência;
- b.2) Multa equivalente a 5% (cinco por cento), pela inexecução total ou parcial do Contrato, aplicado sobre o valor total do Contrato;
- b.3) Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois anos);
- b.4) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUÃ-PI
CNPJ. 01.612.559/0001-35
Rua Aureliano Ferreira, nº 70, Bairro Centro,
CEP: 64748-000

ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido prazo de sanção aplicada com base no inciso anterior.

b.5) Rescisão contratual, nos termos do art. 78 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO

Integram o presente contrato e a eles são remissivos, o Edital e seus anexos, a proposta de preços apresentada pela CONTRATADA, às ordens de serviços, da Lei 14.133/2021, suas alterações posteriores e demais legislação aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

A PMA até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente da assinatura deste contrato, providenciará sua publicação em Diário Oficial visando garantir eficácia do ato.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

Nos termos da Lei 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução do(s) serviço(s), anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei 14.133/2021.

O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente contrato somente poderá ser rescindido pelo inadimplemento de suas cláusulas e/ou má gestão na execução do programa, ou de comum acordo entre as partes contratantes, resiliado pela superveniência de normas legais que o tornem formal ou inexecutável e alterado mediante termo aditivo.

É vedado à CONTRATADA ceder ou transferir, no todo ou em parte, os direitos e obrigações regulados por este instrumento, a não ser com a prévia e expressa autorização da CONTRATANTE, caso em que permanecerá aquela solidariamente responsável.

A CONTRATANTE reserva-se o direito de aumentar ou reduzir o valor inicial atualizado do Contrato em até 25% (vinte e cinco por cento), previsto na Lei



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUÃ-PI
CNPJ. 01.612.559/0001-35
Rua Aureliano Ferreira, nº 70, Bairro Centro,
CEP: 64748-000

14.133/2021 sem que dessa decisão caiba à CONTRATADA, direito a qualquer indenização. Os casos omissos serão submetidos a parecer do Órgão Jurídico da PREFEITURA MUNICIPAL DE Acauã-PI, e resolvidos observando o preceituado na Lei 14.133/2021, suas alterações posteriores e demais legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Paulistana-PI, com renúncia a qualquer outro, para discutir e dirimir dúvidas ou pendências porventura surgidas, originárias deste contrato, desde que não possam ser solucionadas pela mediação administrativa, prévia e amigavelmente pelas partes contratantes. Ficando, assim, certos e ajustados, CONTRATANTE e Contratado, por seus representantes legais, rubricam e assinam o presente instrumento contratual, com 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Acauã-PI, ____ de _____ de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUÃ-PI
CONTRATANTE

CONTRATADA
CNPJ

Testemunhas:

CPF:

CPF: